

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 11 de Maio de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3360

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - OUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ ATO DA PRESIDENCIA 024/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2023

Caaporã em 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a ANA BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 67, ocupante do cargo de Protocolista, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 28% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Art. 2°. - Revoga o Ato da Presidência 010/2022.

Art. 3°. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:445B9C5B

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023 DESPACHO Nº PE 00006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO Ε MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.106.423/0001-17 - VALOR: R\$ 48.001,50.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 10 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:E01B7829

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023 DESPACHO Nº PE 00006/2023 -

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza e Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestoras e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO **PARCELADA** GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO Е EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 10 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: AA2AA30C

www.diariomunicipal.com.br/famup

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-315/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-315/2023 Caaporã em ,10 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ANGELA MEDEIROS DURAND GOMES, inscrita no CPF sob nº 046.360.735-09 do cargo CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotada junto a SEC.DE JUVENTUDE, CULTURA, TUR. E EVENTOS-SECTE.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**1A45C4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N° 0017/2023 DE 08/03/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0017/2023 de 08/03/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.4490520000.500 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 429,80

Valor Total da Ação (2016) R\$ 429,80

Valor Total do Órgão (02012) R\$

429,80

Valor Total R\$ 429,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 429.80

Valor Total da Ação (2016) R\$ 429,80 Valor Total do Órgão (02012) R\$ 429,80 Valor Total R\$ 429,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 08/03/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.053)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**BCC14B5B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 365, DE 6 DE MAIO DE 2023.

Declara Luto Oficial no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Ex – Servidor Público Municipal, ADEILSON NUNES DE ARAÚJO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento do Ex – Servidor Público Municipal **ADEILSON NUNES DE ARAÚJO**, ocorrido na última noite desta sexta – feira (5/05);

Que o mesmo, nascido em 05 / 02 / 1950, deixou um legado de vida pautado pela honestidade, responsabilidade e compromisso em suas atividades pessoais e profissionais; e,

Que a mesma, conforme conhecimento de toda a população Cabaceirense foi um excelente filho, irmão, esposo e pai.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por três dias, no município de Cabaceiras, face o falecimento do Ex – Servidor Público Municipal **ADEILSON NUNES DE ARAÚJO**, ocorrido na última noite desta sexta – feira (5 / 05).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de maio de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E9E7E6A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.050, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre renovação de concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, a Servidor Público que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da

Ε

Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção VI, artigos 114 a 118, da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem direito à remuneração, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal EMERSON WAGNER SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, admitido em 30 / 3 / 2015, matrícula nº 550775 – 8, pelo período de 02 (dois) anos, com seus efeitos retroativos ao último dia 2 / 04 / 2023 até 2 / 04 / 2025.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de maio de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**604D0763

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 0036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADO: FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 086.120.284-85 e RG sob o nº 3460868 SSDS-PB, residente e domiciliado no Sítio Baraúna dos Bertos, s/n, zona rural, no município de Conceição/PB.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do presente contrato.

2. A justificativa é de que, as rotas pelas quais o contratante realiza em decorrência do Pregão Presencial nº 0013/2022 corresponde aos ITENS 16 e 30 do mencionado processo licitatório, sendo as rotas inicialmente pactuadas a seguintes: CÓD 16: Cachoeira do Retiro/Ipueira/Pista (ida e volta) CÓD 30: Velho/Humaitá/Buenos Antônio/Queixada/Baixio Aires/Cardoso/Pista (ida e volta). Com o acréscimo necessário às rotas, temos que as mesmas passarão a ter o seguinte percurso: CÓD 16: Sítio Buenos Aires/ Cachoeira do Retiro/Ipueira/Pista (ida e volta) e CÓD 30: Santo Antônio/Queixada/Baixio Velho/Humaitá/Buenos Aires/Cachoeira do Retiro/ Cardoso/Pista (ida e volta). Portanto, resta evidente, que a alteração se mostra vantajosa, pois os acréscimos são necessários, tendo em vista a manutenção da relação bem como pela necessidade de cumprimento da rota aditivada.

DO ACRÉSCIMO: O valor que será acrescido corresponde as rotas 16 e 30, cuja soma totaliza o valor mensal de R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais). Assim, com o acréscimo de R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais) mensal, passará o para o valor mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), referente ao somatório dos itens, modificando o valor total de R\$ 51.920,00 (cinquenta e um, novecentos e vinte reais) para o valor global de R\$ 64.900,00

(Sessenta e quatro mil e novecentos reais), em decorrência do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato Nº 0036/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" combinado com o § 1º do referido artigo, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 08 de maio de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**87C34E27

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 0037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADO: FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA DUARTE, CPF sob o nº 131.689.654-48.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do presente contrato.

2. A justificativa é de que, rota a qual o solicitante realiza em decorrência do Pregão Presencial nº 0013/2022 corresponde ao ITEM 21 do mencionado processo licitatório, sendo a rota inicialmente pactuada a seguinte: Queimadas/Cidade (ida e volta). Com o acréscimo necessário à rota, temos que a mesma passará a ter o seguinte percurso: Queimadas II/ Queimadas/Cidade (ida e volta). Portanto, resta evidente, que a alteração se mostra vantajosa, pois os acréscimos são necessários, tendo em vista a manutenção da relação bem como pela necessidade de cumprimento da rota aditivada.

DO ACRÉSCIMO: O valor que será acrescido corresponde a rota 21, cujo valor é de R\$ 1.540,00 (Mil, quinhentos e quarenta reais) mensais. Assim, com o acréscimo de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais) mensais, passará para o valor mensal de R\$ 1.925,00 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais), modificando o valor total de R\$16.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais) para o valor global de R\$ 21.175,00 (Vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais), em decorrência do acréscimo de 25%.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato Nº 0037/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" combinado com o § 1º do referido artigo, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 08 de maio de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**38A16177

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 0038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADO: FRANCISCO JOSENILDO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 057.079.824-85 e RG sob o nº 2778689 SSP PB, residente e domiciliado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, s/n, no município de Conceição/PB.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de 7% (sete por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do presente contrato.

2. A justificativa é de que as rotas pelas quais o contratado realiza, em decorrência do Pregão Presencial nº 0013/2022, correspondem aos ITENS 55 e 56 do mencionado processo licitatório, sendo as rotas inicialmente pactuadas a seguintes: CÓD 55: Cacimba Nova/Montevideo (ida e volta) e CÓD 56: Cacimba Nova/Montevideo (ida e volta). Com o acréscimo necessário às rotas, temos que as mesmas passarão a ter o seguinte percurso: CÓD 55: Porções/Cacimba Nova/Montevideo (ida e volta) e CÓD 56: Porções/Cacimba Nova/Montevideo (ida e volta). Portanto, resta evidente, que a alteração se mostra vantajosa, pois os acréscimos são necessários, tendo em vista a manutenção da relação bem como pela necessidade de cumprimento da rota aditivada.

DO ACRÉSCIMO: O valor que será acrescido corresponde as rotas 55 e 56, cuja soma totaliza o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo o valor de cada rota correspondente a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais. Assim, com o acréscimo de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensal em cada rota, passará para o valor mensal de R\$ 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais), referente ao somatório dos itens, modificando o valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) para o valor global de R\$ 47.080,00 (Quarenta e sete mil e oitenta reais) em decorrência do acréscimo de 7% (sete por cento).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0038/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" combinado com o § 1º do referido artigo, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 08 de maio de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CBC9D93A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames de imagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA – ME - R\$ 91.892,00; CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA - R\$ 22.275,00; CLINICAL SERVICE – CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 110.015,50; INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - R\$ 36.210,00.

Jericó - PB, 09 de Maio de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:BA6A3A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 10 de Maio de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:3FD37021

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10004/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente de informática; ADJUDICO o seu objeto a: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.520,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 20.290,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Maio de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:8BBD5E32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10004/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.520,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 20.290,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Maio de 2023

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA

Secretario

Publicado por:

João Carlos da Silva Código Identificador:9BCBFF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Os termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 08 de Maio de 2023

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA Secretario

Publicado por:

João Carlos da Silva Código Identificador: 8087A677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO 02.008.10.301.2000.1029 MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E - 4490.52.00.00 EOUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS MATERIAL PERMANENTE. EMENDA DE BANCADA N.º 71160002.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10014/2023 - 08.05.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA -R\$ 25.520,00; CT N° 10015/2023 - 08.05.23 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 20.290,00.

> Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:4F412567

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar: ADJUDICO o seu obieto a: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 62.800,00; DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 7.800,00; ELO HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.942,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.370,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.580,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Maio de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:2EA895CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 62.800,00; DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 7.800,00; ELO HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.942,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.370,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.580,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Maio de 2023

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA Secretario

> Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:6B70914C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 08 de Maio de 2023

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA Secretario

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador: 578765A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO 02.008.10.301.2000.1029 MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E 4490.52.00.00 MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE. EMENDA DE BANCADA N.º 71160002.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10016/2023 - 08.05.23 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 62.800,00; CT Nº 10017/2023 - 08.05.23 - DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 7.800,00; CT N° 10018/2023 - 08.05.23 - ELO HOSPITALAR LTDA R\$ 50.942,00; CT No 10019/2023 - 08.05.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.370,00; CT Nº 10020/2023 -08.05.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.580,00.

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador: B5A1F2E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: SERVICOS DE PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO, COBERTURA EM VÍDEOS DE EVENTOS; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA SUENIA BALDUINO DA NOBREGA 05584033448 - R\$ 24.000,00.

Junco do Seridó - PB, 10 de Maio de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

João Carlos da Silva **Código Identificador:**D4D0B849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO, COBERTURA EM VÍDEOS DE EVENTOS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 10 de Maio de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:215BA820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO, COBERTURA EM VÍDEOS DE EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/05/2023.

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:D24119BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO, COBERTURA EM VÍDEOS DE EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 10/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00055/2023 - 10.05.23 - MARIA SUENIA BALDUINO DA NOBREGA 05584033448 - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:2ED4CB48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 029/2023 - DECRETA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E
OITENTA) DIAS, A ÁREA URBANA E RURAL DO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, AFETADA PELA
ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0),

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de

abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

<u>Parágrafo Único</u> – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 10 de maio de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva **Código Identificador:**E9D96B21

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1.772/2022; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e FFC

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (ECO CLÍNICA DE PATOS) Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DOS MUNICÍPIOS A ELE REFERENCIADOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A DA SECRETARIA DE SAÚDE; INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/05/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário Municipal de Saúde, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (ECO CLÍNICA DE PATOS).

Patos/PB, 05 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:CC05D83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.670/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

CONTRATO Nº 1.670/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ELLYSON ROBERTO PEREIRA BEZERRA.

CNPJ: 28.048.048/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AR CONDICIONADOS, GELAGUAS, GELADEIRAS, ETC.) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de Maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**E20E81EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Administração, vem por este termo<u>CONVOCAR</u>o representante da INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00, para assinatura do contrato de nº 1.671/2023 Pregão eletrônico

025/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diasa partir da data de envio para a assinatura do mesmo.

O referido contrato foi encaminhado por e-mail para infomix07@gmail.com,

Solicito, encaminhar referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 10 de Maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:B10740AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATO Nº 1553/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: CLR ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 49.632.724/0001-47.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$155.100,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS - PB, 05 DE ABRIL DE 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATO Nº 1554/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: KAYO MARCIO CARLOS LEITE

CNPJ: 49.930.624/0001-05.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.948,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

PATOS - PB, 05 DE ABRIL DE 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATO Nº 1555/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: ALVES DE MEDEIROS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 49.905.067/0001-64.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS - PB, 05 DE ABRIL DE 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATO Nº 1556/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: ADRIANA ATIVIDADES DE

PSICOPEDAGOGIA LTDA

CNPJ: 49.357.604/0001-89.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

PATOS - PB, 05 DE ABRIL DE 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:725BAA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA CONTRATO 1528/2023

ERRATA

MATERIA PUBLICADA EM 08/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022 CONTRATO N° 1528/2023.

Onde se lê:

R\$1.694.170,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

Leia-se:

R\$399.395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**214F34C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1.171/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DOS MUNICÍPIOS A ELE REFERENCIADOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A SECRETARIA SAÚDE; CARGO DE DA Modalidade: INEXIGIBILIDADE N^o 017/2022 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/05/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário Municipal de Saúde, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Patos/PB, 09 de maio de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:FA136E91

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 067/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e a empresa E&M ADMINISTRAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 067/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 12.604,70 (Doze Mil Seiscentos e Quatro Reais e Setenta Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 067/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 08 de maio de 2023, Marcos Antônio Alves, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:DADEA85F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: M. S. S. CAMPOS- CAMPOS CONSULTORIA -

CNPJ nº 08.640.533/0001-40

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria em gestão administrativa junto a secretaria de desenvolvimento social e humano do município de São Mamede – PR

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

São Mamede - PB, 10 de Maio de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**A8CD1929

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº. 002, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Serra Redonda/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, pelas Resoluções nº. 152/2012 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na forma das Leis Municipais nº. 412/2002 e 668/2023, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

- 1. EVERALDO SOARES DA SILVA
- 2. FERNANDA DIAS DA SILVA SABINO
- 3. HUMBERTO HOLANDA MACHADO
- 4. IVAN DE MELO ANDRADE
- 5. JANAINA JUVÊNCIO DOS SANTOS
- 6. LINDINEIDE DA SILVA
- 7. LUCAS INÁCIO XAVIER
- 8. LUCIMAR JOAQUIM DE MACÊDO
- 9. MARIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS
- 10. RAISSA KATHLEEN DA SILVA FREIRE
- 11. SEVERINO HERCULANO DIAS
- 12. TÂNIA MARIA MARQUES
- 13. VERÔNICA CAVALCANTE DE FARIAS SANTOS

A partir da publicação deste Edital, poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo de 12/05/2023 à 18/05/2023, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada, acompanhada das respectivas provas.

O Ministério Público Estadual, na condição de fiscal do processo de escolha, tem legitimidade para impugnar candidaturas, em igual prazo.

O candidato que tiver sua candidatura impugnada deverá ser notificado no prazo de 02 (dois) dias, e poderá apresentar defesa no prazo consignado no Edital de Convocação.

Serra Redonda/PB, em 10 de maio de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**2E23F0F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu

objeto a: CLINICA SAO PAULO LTDA - R\$ 157.390,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 515.515,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 39.600,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 239.815,35.

Alagoa Nova - PB, 27 de Abril de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D3B74CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA SAO PAULO LTDA - R\$ 157.390,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 515.515,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 39.600,00; LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 239.815,35.

Alagoa Nova - PB, 28 de Abril de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**39908435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (ORDINÁRIOS / RECURSOS NÃO VINCULADOS IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS) 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 1010 2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 301 2017 2049 MANUT.DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. TERCEIROS VIGÊNCIA: 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00218/2023 - 03.05.23 - CLINICA SAO PAULO LTDA - R\$ 157.390,00; CT N° 00219/2023 - 03.05.23 -GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 515.515,00; CT N° 00220/2023 - 03.05.23 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 239.815,35; CT N° 00221/2023 - 03.05.23 -INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 39.600,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:DF15F02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 420.000,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Maio de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: B5D172C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 420.000,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

- Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6F0A2E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS) 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 122 2012 1021 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PÚBLICOS 27 813 2007 1022 CONST, AMPL.E REFOR. PRACAS, CANTEIR. AREAS DE LAZER 15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS 15 451 2011 1027 RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DE RUAS 15 122 1009 2026 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00225/2023 - 09.05.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 420.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1EF85A4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO N° 597/2021 SEECT/PB CONFORME CONVÊNIO N° 597/2021 SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00219/2022 - OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.930.189/0001-29 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 20.04.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F9DFC70E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 42-A, DE 26 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para Senhora **JOSEFA SOBRAL DA ROCHA**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº **2175**, a partir de 26 de março de 2023 a 26 de setembro de 2023.

Art. 2° - Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 26 de março de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:BAA1C1BB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 46-A, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 25 de abril de 2023 a 25 de maio de 2023, a servidora efetiva SHIRLEY SALES PEREIRA DO MONTE, cargo de Nutricionista, matricula nº 1685, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**45CD8EE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Walkyria Santos" no dia 10 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

Areial - PB, 10 de Maio de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: C87BDFF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Walkyria Santos" no dia 10 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 — Manutenção das atividades culturais; 2040.13.392.1006.2015— PROMOÇAO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS; 339039 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00089/2023 - 10.05.23 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**D9D2F57E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À GRAND COMMERCE LTDA CNPJ n° 43.471.316/0001-74 RUA SANTA MARTA, 80, BELA VISTA PALHOÇA/SC

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 118, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00010//2023, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00041/2023-CPL;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 07 (sete) dias a partir da emissão do pedido de compra, que foi feito em 16/03/2023;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 20 de março de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00041/2023, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93:

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ nº 43.471.316/0001-74, situada à rua SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOÇA/SC, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa - PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:F5DB05AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - R\$ 41.480,00.

Bernardino Batista - PB, 12 de Abril de 2023

MARIA ELIETE DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:F44CD662

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA **EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 01010.01.031.1001.2046 -GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00004/2023 - 15.03.23 - DUARTE & MARTINS LTDA - R\$ 39.588,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Bernardino Batista. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 0002/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 01010.01.031.1001.2046 GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00007/2023 - 19.04.23 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA -R\$ 31.110,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:CE023D25

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00010/2023

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 00010/2023, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que objetiva: Prestação de serviços de digitalização de documentos, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista; e ADJUDICO o seu objeto a: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR -R\$ 50.400,00.

Bernardino Batista - PB, 04 de Maio de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:03F738D0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00010/2023

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02130.04.122.2001.2064 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 04/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00160/2023 - 04.05.23 - V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - R\$ 50.400,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: C52ED274

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 11/05/2023 - Ano 29 - Nº. 012

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA **SILVA**

Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE **SOUSA**

Segundo-Secretário: GILBERTO DA SILVA BRITO

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator –DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Liderancas:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: FRANCISCO BENIGNO BARROS Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 007 /2023 AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: A MATÉRIA JÁ RECEBEU PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COM VOTO DO RELATOR DEVOLVENDO-A PARA O AUTOR PARA ALGUNS AJUSTES MESMO SENDO CONSTITUCIONAL. PORTANTO, A MESMA SEGUE EM TRAMITAÇÃO PARA APRECIAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 012/2023.

DENOMINA DE JOÃO BOSCO DOS SANTOS, A CASA DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DESTINADA A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de CASA DE APOIO JOÃO BOSCO DOS SANTOS, a casa de Apoio ao tratamento fora do domicílio destinada a pacientes em tratamento de saúde na cidade de João Pessoa, capital do Estado.

Art.2°. A Casa de Apoio de que trata o artigo primeiro foi criada pela Lei Municipal nº 851/2023, de 17 de março de 2023.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCO BENIGNO BARROS

Proponente

Situação da Matéria: MATÉRIA APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2023, Em, 03 de maio de 2023.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageado: OSCAR SOBRAL NETO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SOBRAL, pela perda irreparável do Senhor OSCAR SOBRAL NETO (mais conhecido como Doutor Oscar)

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:133C1ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 060/2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 059/2023

PORTARIA Nº 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que, por força da portaria 059/2023, a Sr. GENICLÉIA SILVA LEITE foi nomeada para exercer o cargo em confiança de Diretor Escolar Adjunto na Escola Municipal Maria Almeida de Sousa, lotando-a na Secretaria da Educação Municipal, com publicação em 10 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito a portaria 059/2023, publicada no diário do dia 10 de maio de 2023, edital nº 3359, que nomeou a Senhora GENICLÉIA SILVA LEITE, inscrita no CPF nº ***.731.594-** e RG nº **27708 SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Diretor Escolar Adjunto na Escola Municipal Maria Almeida de Sousa, lotando-a na Secretaria da Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 11 de maio de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:6F43FF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061/2023 - AMANDA PEREIRA BRAGA RAMALHO

PORTARIA Nº 061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município c/c 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Sr^a. Amanda Pereira Braga Ramalho, foi admitida neste município para o cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA no dia 16 de agosto de 2010, para exercer suas funções no antigo PETI, hoje SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social deste município, por força da portaria nº 299/2019.

Considerando que por necessidade da administração a Sr^a. Amanda Pereira Braga Ramalho, foi removida de seu local de origem para exercer suas funções de cozinheira na EMEIF Maria Almeida de Sousa, na Secretaria de Educação.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a Sr^a. AMANDA PEREIRA BRAGA RAMALHO, matrícula nº 0010080, ao quadro de funcionários da Secretaria do Trabalho e Ação Social, para desempenhar suas atividades laborativas no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 11 de maio de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**BEEE42A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na cobertura completa com Filmagens, Edições e Transmissões de Vídeos em diversos eventos realizados por este Munícipio de Brejo dos Santos–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESPEDITO ANTONIO DA SILVA FILHO 93064373404 - R\$ 8.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 10 de maio de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:444D6CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na cobertura completa com Filmagens, Edições e Transmissões de Vídeos em diversos eventos realizados por este Munícipio de Brejo dos Santos—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/05/2023.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:B21F1DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na cobertura completa com Filmagens, Edições e Transmissões de Vídeos em diversos eventos realizados por este Munícipio de Brejo dos Santos—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023.

DOTAÇÃO: 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URB. 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00073/2023 - 10.05.23 - ESPEDITO ANTONIO DA SILVA FILHO 93064373404 - R\$ 8.000,00.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:6F24C948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Licenciada para Receber/Recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URB. 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PJ. VIGÊNCIA: até 10/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT

00074/2023 - 10.05.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ $88.164,\!00.$

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:77B0364D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARROCERIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.99OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 10/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00072/2023 - 10.05.23 - AUREA MARIA DA SILVA SOUSA - R\$ 88.800,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**44F6BB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Licenciada para Receber/Recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Brejo dos Santos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 88.164,00.

Brejo dos Santos - PB, 10 de maio de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -

Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**B36C8739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Licenciada para Receber/Recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/05/2023.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**CC45B9F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DISPENSA 00001-2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano (tipo GALPÃO) localizado na Av. São Paulo, 38-A, centro desta cidade, destinado ao armazenamento dos instrumentos de trabalho e máquinas utilizadas pelos GARIS, bem como do TRATOR D4 à disposição da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB. **FUNDAMENTO** LEGAL: Dispensa nº DP00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado -Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00023/2022 -Guilherme Eduardo Vieira - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 48.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA: 31.03.23**

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:4FDEE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DISPENSA 00006-2022

OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Capitão Pedro Moreira, 53, centro desta cidade, destinado a residência das MEDICAS que prestam serviços no Hospital Luiz Olegário da Silva e também nas Unidades de Saúde da Família, localizadas na zona urbana e rural deste município de Cacimba de Dentro/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00028/2022 - Alcides do Nascimento Macedo - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 14.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.04.23.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:B5DDA592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DISPENSA 00007-2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, 43, centro desta cidade, destinado ao funcionamento do CREAS no Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00029/2022 - José Araújo Neto - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 14.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.04.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**19697AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DISPENSA 00008-2022

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Gomes Maranhão, S/N, centro desta cidade, destinado a GARAGEM dos ônibus escolares de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00030/2022 - Gabriel Galvão da Costa - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 57.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.04.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**85286CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA NOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA PARA ARARUNA E SOLÂNEA, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:2CCA6AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00014-2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Dentro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALIZADA** ΝA REALIZAÇÃO ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: 33791045. E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Ediailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:42FCD4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO VEÍCULO LOCADO À CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARANHAO COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 9.504,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Maio de 2023.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:5A3E001F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO À CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 01.031.2001.2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00006/2023 - 02.05.23 -MARANHAO COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 9.504,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:3FA63772

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABINAEL ALVES DE ALMEIDA - R\$ 24.288,00; ADAUTO ALVES DE LIMA NETO -R\$ 36.960,00; ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 39.072.00; EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 34.320.00; EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 42.240,00; FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 40.128,00; FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 64.176,00; FRANCISCA MARIA DA SILVA R\$ 32.736,00; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE R\$ 58.080,00; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 29.040,00; ÍTALO JEFFERSON DANTAS PIRES - R\$ 39.600,00; JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 34.848,00; JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R\$ 36.960,00; JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 39.072,00; MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS - R\$ 30.096,00; MARIA DE SOUSA FERREIRA - R\$ 34.848,00; MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 16.896,00; MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 90.288,00.

Cajazeirinhas - PB, 05 de Maio de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:8E8F2E42

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, ao transporte de estudantes do município de destinados Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 05.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 MANUTENÇÃO DO **PROGRAMA ESCOLAR** TRANSPORTE PNATE 12.368.1021.2021 MANUTENCÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00090/2023 - 05.05.23 - ABINAEL ALVES DE ALMEIDA - R\$ 24.288,00; CT No 00091/2023 - 05.05.23 -ADAUTO ALVES DE LIMA NETO - R\$ 36.960,00; CT N° 00092/2023 - 05.05.23 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA -R\$ 39.072,00; CT N° 00093/2023 - 05.05.23 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 34.320,00; CT Nº 00094/2023 - 05.05.23 - EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 42.240,00; CT Nº 00095/2023 - 05.05.23 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 40.128,00; CT Nº 00096/2023 - 05.05.23 - FLEUDEILDO PEREIRA

DOS SANTOS - R\$ 64.176,00; CT N° 00097/2023 - 05.05.23 -FRANCISCA MARIA DA SILVA - R\$ 32.736,00; CT N° 00098/2023 - 05.05.23 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 58.080,00; CT Nº 00099/2023 - 05.05.23 -GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 29.040,00; CT Nº 00100/2023 - 05.05.23 - ÍTALO JEFFERSON DANTAS PIRES - R\$ 39.600,00; CT Nº 00101/2023 - 05.05.23 - JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 34.848,00; CT Nº 00102/2023 - 05.05.23 - JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R\$ 36.960.00; CT N° 00103/2023 - 05.05.23 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 39.072,00; CT N° 00104/2023 - 05.05.23 - MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS - R\$ 30.096,00; CT N° 00105/2023 -05.05.23 - MARIA DE SOUSA FERREIRA - R\$ 34.848,00; CT N° 00106/2023 - 05.05.23 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 16.896,00; CT N° 00107/2023 - 05.05.23 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 90.288,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**E218378C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo Administrativo 101/2023 - Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de pedra paralelepípedo e pedra meio fio, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através Portal de do Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do dia 12/05/2023, às 00h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 24/05/2023, às 08h00. A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.coremas.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes.html e http://www.tce.pb.gov.br, a partir do dia 11/05/2023.

Coremas/PB, 10 de maio de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**7136FA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Processo Administrativo 102/2023 - Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Coremas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O acolhimento das propostas do de Compras ocorrerá através Portal (www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do dia 12/05/2023, às 00h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 24/05/2023, às 14h00. A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.coremas.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes.html e http://www.tce.pb.gov.br, a partir do dia 11/05/2023.

Coremas/PB, 10 de maio de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:5FE4A932

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO ADIAMENTO DE EDITAL – CONCORRENCIA Nº 70001/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público que será adiada e reabertura de prazo para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação de habilitação e proposta de preco daCONCORRÊNCIA Nº70001/2023. Por aceitação de impugnação de edital, para correção da planilha. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme custo. Repartição/Setor orçamentária de Interessado: Secretaria de Infra-Estrutura. Data dasessão pública: 13 de junho de 2023. Horário de início da sessão pública: 08:00 hs. (Oito horas).Local da sessão pública:Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Coremas/PB.Download edital do e anexos: www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 10 de maio de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva Código Identificador:DB15003A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40007/2023

Tomada de Preço Nº 015/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA-ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Considerando o que a vigência do contrato vai até 18/04/2023 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 03 (três) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, de 18/04/2023 à 18/07/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Geraldo Virgulino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 30 de março de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:78D71A63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o

seu objeto a: PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 595.000,00.

Cubatí.. - PB, 09 de Maio de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C9B025E5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA –ME - R\$ 595.000,00.

Cubatí.. - PB, 10 de Maio de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:654D6C46

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 0017.3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO - 04.122.002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0027.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.004. SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0042.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA -0061.3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.0002.2026 -ATIVIDADES DE CULTURA - 0234 - 3390.30.00 - MATERIAL 27.812.0002.2086 CONSUMO **ATIVIDADES** DESPORTIVAS - 0244.339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.0002.2066 - ATIVIDADES DA SEC. DE INFARA-ESTRUTURA - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0284.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1.700.0000 - OUTROS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO - 0285.3390.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 1.704.0000 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 0286.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.750.0000 -RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONNOMICO – CIDE – 06.014 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0408 – MATERIAL DE 08.125.0002.2099 MANUTENÇÃO DO CONSUMO -CONSELHO MUN. DE ASS. SOCIAL - 0418.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 08.243.0002.2092 - ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - 1.500.000 -VINCULADOS **RECURSOS** NÃO DE IMPOSTOS 0435.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.669.0000 -OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL -0436.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.243.002.2093

– MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFANCIA – 0458.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0459.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.0002.2094 - MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL M.A. COMPLEX - PAEF - 0473.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.660.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -0474.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.0002.2095 MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA CRAS/SCFV/ETC 1.500.0000 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0492.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.660.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS -0514.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 0029.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0151.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 -FUNDEB TRANSFERENCIA DO **IMPOSTOS** - 0152.3390.30.00 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB – CPMLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 0153.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.542.0000 -TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 0154.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1.544.0000 – RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF 0155.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.551.0000 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE - 0157.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.552.0000 - TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 0158.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0161.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -1.571.0000 - TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0162.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE -0210.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 -TRANSFERENCIAS DO **FUNDEB IMPOSTOS** TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 0211.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF -0212.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.551.0000 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE 0216.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.569.0000 -OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 0218. 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 31/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00040/2023 - 10.05.23 - PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 595.000,00

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:EEC8C963

GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0023/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2022

Fica prorrogado até 30/04/2024 o prazo para Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica e Controlados Mediante Requisição, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00023/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos: conforme Termo de Aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA.

Cubatí - PB, 10 de Maio de 2023

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: C2EE37A5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 860.106,34.

Cubatí.. - PB, 10 de Maio de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador:E8DD7508

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: UNID. ORÇAMENTÁRIA — 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AÇÃO — 1236500041009 CONST. E AMPL. UNID. EDUC. INFANTIL FONTE — 1.500.1001 — RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS — MDE FONTE — 1.571.0000 TRANSF. DO ESTADO CONVENIO EDUCAÇÃO ELEMENTO — 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 31/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00039/2023 - 10.05.23 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 860.106.34

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva **Código Identificador:**4303FA5A

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação emergencial de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cubatí–PB, conforme Termo de Referencia em Anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 53.928,70.

Cubatí.. - PB, 10 de Maio de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:99B0B178

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cubatí-PB, conforme Termo de Referencia em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10.301.0002.2030 -ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 - Recursos Vinculados de Impostos - APS - 0040.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica - 1.600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prvoviniente go Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços - 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL -ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL -1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0069 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS - 0070 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 0071 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00038/2023 - 10.05.23 - EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 53.928.70

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:63F29980

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 005/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: P E B MARTINS - R\$ 277.135,00.

Curral Velho - PB, 04 de Maio de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB,

conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: P E B MARTINS - R\$ 277.135,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2023

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 023/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10005/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 10/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e P E B MARTINS - R\$ 277.135,00.

Curral Velho - PB, 10 de Maio de 2023

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: A65C0302

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -**PREFEITURA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 340.933,50; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.598.00.

Curral Velho - PB, 27 de Abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -**PREFEITURA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aguisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 340.933,50; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.598,00.

Curral Velho - PB, 04 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PREFEITURA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Damiao Diniz de Lacerda - CNPJ 05.595.607/0001-85. Ws Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 46.385.061/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho -PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Curral Velho - PB, 10 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:DD7BD972

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 -**PREFEITURA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: P E B MARTINS - R\$ 381.534.00.

Curral Velho - PB, 04 de Maio de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 -PREFEITURA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: P E B MARTINS - R\$ 381.534,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 060/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PREFEITURA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de limpeza para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA **SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO 3.3.90.30 RURAL) (1.500.0000)(MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) SECRETARIA (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 10/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e P E B MARTINS - R\$ 381.534,00.

Curral Velho - PB, 10 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**4BFDCFA3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 013/2023 -PREFEITURA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - PREFEITURA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: NEBT MUSIC LTDA, CNPJ: 28.197.144/001–07, para realização de um Show Artístico o Cantor TINAN no dia 30 de junho de 2023, com duração mínima de 02h00 (duas horas), dentro das tradicionais Festividades de

emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NBT MUSIC LTDA - R\$ 30.000,00.

Curral Velho - PB, 08 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - PREFEITURA

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: NEBT MUSIC LTDA, CNPJ: 28.197.144/001-07, para realização de um Show Artístico o Cantor TINAN no dia 30 de junho de 2023, com duração mínima de 02h00 (duas horas), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, denominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS - Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORCAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00061/2023 - 09.05.23 - NBT MUSIC LTDA - R\$ 30.000,00.

Curral Velho - PB, 09 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:F519A45B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 010/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objetivo a Contratação de empresa ou pessoa física para locação de 02 (dois) veículo do tipo ônibus e microônibus para ficar a disposição do município e realizar transporte de alunos da rede pública em estradas não pavimentadas com condutor e todos os itens de segurança em prefeito estado de uso, seguro total e manutenção, por conta da contratada e combustível por conta da contratante, de acordo com a Lei 8.666/93, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores. Que foram declaradas VENCEDORAS as empresas:G&S SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA,CNPJ: 41.864.619/0001-21, situada na Rua Vidal De Negreiros, 48, sala 205, Centro, campina Grande-PB, com valor de R\$ 39.184,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais) vencedor do item 02(dois) e a empresa ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA, CNPJ: 13.393.557/0001-81, situada na Rua Olinto Gurgel,

S/N, Dr. Sebastiao Maltez Fernandes, Carnaúbas-RN, com valor de R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais)vencedor do item 01(um) e por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 09 de maio de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: AA30D07B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 00005/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviços de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de EMAS-PB ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL SATORNO DA SILVA – ME ; CNPJ: 20.175.847/0001-14 R\$:156.600,00

Emas - PB, 10 de Maio de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviços de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de EMAS-PB; HOMOLOGAR o seu objeto a: MANOEL SATORNO DA SILVA – ME; CNPJ: 20.175.847/0001-14 R\$:156.600,00

Emas - PB, 10 de Maio de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:D92EDEA9

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO

PRESENCIAL Nº 00019/2023 ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva:

Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB. ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 46.175,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:31.187.918/0001-15, com o valor global de R\$ 184.932,20. ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME CNPJ:03.965.517/0001-03, com o valor global de R\$ 50.067,70. LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:43.463.126/0001-05, com o valor global de R\$ 160.401,60. PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME CNPJ:09.210.219/0001-90, com o valor global de R\$ 9.315,00

Emas - PB, 10 de Maio de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB.; HOMOLOGAR o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 46.175,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:31.187.918/0001-15, com o valor global de R\$ 184.932,20. ORTOSHOP COMERCIO LTDA $\label{eq:cnpj:03.965.517/0001-03, com o valor global de R$ 50.067,70.$ LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ:43.463.126/0001-05, com o valor global de R\$ 160.401,60. PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME CNPJ:09.210.219/0001-90, com o valor global de R\$ 9.315,00

Emas - PB, 10 de Maio de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador:7ECE1BDF

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reparos em veículos e máquinas do município de Emas-PB. Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 10 de Maio de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:CEC03004

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-008.03/02

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 29 de maio de 2023, no Auditório do

Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00002/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC – 2022/00554. Recursos Próprios (contrapartida) e Estaduais previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 09 de maio de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:9219B4E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE CANCELAMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}\,00003/2023$

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de Empresa (TERCEIRIZAÇÃO) para Fornecimento de Profissionais de Saúde destinados aos serviço de ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE Dr. OLIVIO DE ASSIS BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TASSIO TAVARES TORRES BADU - R\$ 985.500,00.

Igaracy - PB, 27 de Abril de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: C9937263

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, MEDIANTE CONSULTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

INEXIGIBILIDADE N°: 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 105/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

CONTRATADA: SIM – SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA, CNPJ N° 42.107.027/0001-28.

VALOR: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, 10 de Abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7BDCCF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, MEDIANTE CONSULTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

INEXIGIBILIDADE N°: 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 106/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

CONTRATADA: GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ N° 08.690.667/0001-75.

VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, 10 de Abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: ACEE084C

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 0008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 0008/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, MEDIANTE CONSULTAS, PARA ATENDER Α **DEMANDA** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica SIM SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA, CNPJ Nº 42.107.027/0001-28.VALOR: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, 10 de Abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**99007333

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 0009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 0009/2023, que EMPRESAS obietiva: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MÉDICOS, MEDIANTE ATENDER **DEMANDA** CONSULTAS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ Nº 08.690.667/0001-75. VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO

MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Itaporanga-PB, 10 de Abril de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:FC8792A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO RELATORIO HABILITAÇAO TP 01-2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE e JULGAMENTO da documentação de habilitação

EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.080/2023

objeto: Contratação dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

1.2. Estima-se o valor da licitação em R\$ 387.871,29 (Trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de MALTA.

preambulo

O presente Relatório é para proceder a análise e o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação acima epigrafada, apresentada pelas empresas;

1-SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 35.042.630/0001-03, 2-MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP, CNPJ N. 31.094.999/0001-09,

3-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15, 4-LCL CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 17.589.700/0001-66,

5-JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 30.999.688/,0001-26, 6-SILVA & LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59,

7-PROJETAR ENGENHARIA- GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA, CNPJ N°. 27.555.389/0001-98,

8-TORRES E ANDRADE E CSNTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,

9-META CONSTRUÇOES, LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 09.151.861/0001-45,

10-AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 29.828.673/0001-16,

11- LFC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº. 48.959.354/0001-94,

12-TRIGUEIRO ENGENHARIA E CINSTRUÇOES LTDA, CNPJ N° . 49.398.294/0001-40,

13-COVALE COSNTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58,

14-CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.637.680/0001-25,

15-TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 16.941.283/0001-06,

16-HUNE COSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 37.205.757/0001-21,

17-CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 44.169.551/0001-59,

18-ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ N°. 37.566.790/0001-87.

19-DK CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 26.916.946/0001-06,

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

1-SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 35.042.630/0001-03,

Habilitada por atender aos itens do edital

2-MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP, CNPJ N. 31.094.999/0001-09,

Apresentou o mesmo responsável técnico que as empresas JMSV CONSTRUÇOES EIRELLI-ME, DK CONSTRUÇOES LTDA (5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas)

3-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15,

INABILITADA

ITEM 5.1.4.5 Não apresentou (caução)

$\textbf{4-LCL CONSTRUÇOES, CNPJ } \ N^{\circ}.\ 17.589.700/0001\text{-}66, \\$

Habilitada por atender aos itens do edital

5-JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 30.999.688/,0001-26.

Apresentou o mesmo responsável técnico que as empresas MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP, DK CONSTRUÇOES LTDA (5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas)

6-SILVA & LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59,

Habilitada por atender aos itens do edital

7-PROJETAR ENGENHARIA- GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA, CNPJ N°. 27.555.389/0001-98,

INABILITADO

ITEM 5.1.3.1 não atende, não apresentou do responsável técnico Item 5.1.5.1 declaração sem assinatura

8-TORRES E ANDRADE E CSNTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,

INABILITADA

ITEM 5.1.4.5 Não apresentou (caução)

9-META CONSTRUÇOES, LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 09.151.861/0001-45,

Habilitada por atender aos itens do edital

10-AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° . 29.828.673/0001-16,

Habilitada por atender aos itens do edital

11- LFC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 48.959.354/0001-94, Habilitada por atender aos itens do edital

12-TRIGUEIRO ENGENHARIA E CINSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 49.398.294/0001-40,

INABILITADA

Item 5.1.3.1 Não atende, não apresentou do responsável técnico Item 5.1.3.9 não atende

13-COVALE COSNTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58.

Habilitada por atender aos itens do edital

14-CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.637.680/0001-25.

CRC CONTADOR VENCIDO

DECARAÇÃO DESTINDA A PREFEITURA DE CACIMBAS DE AREIA

15-TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° . 16.941.283/0001-06,

INABILITADA

Item 5.1.3.1 não atende, vencida

Item 5.1.3.7 não apresentou

Item 5.1.3.8 não apresentou

Item 5.1.3.9 não apresentou

Item 5.1.3.10 não apresentou

Item 5.1.4.1 não atende

Item 5.1.5.1 não apresentou

16-HUNE COSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 37.205.757/0001-21, Habilitada por atender aos itens do edital

17-CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇAO LTDA, CNPJ №. 44.169.551/0001-59.

INABILITADA

Declarações endereçadas a Prefeitura de Patos e Prefeitura de Igaraci

Item 5.1.3.7 não atende

Item 5.1.3.10 não atende

Apresentou CRC contador vencido

Item 5.1.4.5 não apresentou (Caução)

18-ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ N° . 37.566.790/0001-87,

INABILITADA

Item 3.5.1 não apresentou

19-DK CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 26.916.946/0001-06,

INABILITADA

Item 5.1.1.5 sem autenticação

Apresentou o mesmo responsável técnico que as empresas JMSV CONSTRUÇOES EIRELLI-ME, MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP (5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas)

Item 5.1.3.10 não apresentou

Item 5.1.4.5 Não apresentou (caução)

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão nº 557/2010 — Plenário. TCU, **decidiu** a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

HABILITAR AS EMPRESAS:

SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 35.042.630/0001-03, LCL CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 17.589.700/0001-66

SILVA & LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 44.169.551/0001-59

META CONSTRUÇOES, LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 09.151.861/0001-45 AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 29.828.673/0001-16,

COVALE COSNTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58,

LFC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 48.959.354/0001-94, HUNE COSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 37.205.757/0001-21,

INABILITAR AS EMPRESAS:

MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP, CNPJ N. 31.094.999/0001-09, apresentou o mesmo responsável técnico que as empresas JMSV CONSTRUÇOES EIRELLI-ME, DK CONSTRUÇOES LTDA (5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas)

CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15, ITEM 5.1.4.5 Não apresentou (caução)

JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 30.999.688/,0001-26,

apresentou o mesmo responsável técnico que as empresas MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP, DK CONSTRUÇOES LTDA (5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas)

PROJETAR ENGENHARIA- GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA, CNPJ N°. 27.555.389/0001-98, ITEM

5.1.3.1 não atende, não apresentou do responsável técnico Item 5.1.5.1 declaração sem assinatura

TORRES E ANDRADE E CSNTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, ITEM 5.1.4.5

Não apresentou (caução)
TRIGUEIRO ENGENHARIA E CINSTRUÇOES LTDA, CNPJ
N°. 49.398.294/0001-40.

Item 5.1.3.1 Não atende, não apresentou do responsável técnico

Item 5.1.3.9 não atende

CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.637.680/0001-25,

CRC CONTADOR VENCIDO

DECARAÇÃO DESTINDA A PREFEITURA DE CACIMBAS DE AREIA

TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 16.941,283/0001-06,

Item 5.1.3.1 não atende, vencida

Item 5.1.3.7 não apresentou

Item 5.1.3.8 não apresentou

Item 5.1.3.9 não apresentou

Item 5.1.3.10 não apresentou Item 5.1.4.1 não atende

Item 5.1.5.1 não apresentou

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇAO LTDA, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59,

Declarações endereçadas a Prefeitura de Patos e Prefeitura de Igaraci

Item 5.1.3.7 não atende

Item 5.1.3.10 não atende

Apresentou CRC contador vencido Item 5.1.4.5 não apresentou (Caução)

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇÕS, CNPJ №. 37.566.790/0001-87.

Item 3.5.1 não apresentou

DK CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 26.916.946/0001-06,

Item 5.1.1.5 sem autenticação

Apresentou o mesmo responsável técnico que as empresas JMSV CONSTRUÇOES EIRELLI-ME, MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA-EPP (**5.6.** Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas)

Item 5.1.3.10 não apresentou

Item 5.1.4.5 Não apresentou (caução)

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Malta -PB, 10 de maio de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente CPL/PMM

MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES

Assessoria Técnica

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**856E39E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇAO PP010-2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETIVO: Aquisição de forma parcelada de caixões e urna funerária com e sem translado destinada á Secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. ABERTURA: às <u>08hs:30min do dia 24 de maio de 2023</u>, na sala da CPL Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta.

INFORMAÇÕES: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov

MALTA - PB, 10 de maio de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**4BFF78CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇAO PP 011-2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.102/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETIVO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e deslocamento de SPLINT destinado a todas as secretarias do município de malta, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: <u>às 10hs:00min do dia 24 de maio de 2023</u>, na sala da CPL Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta.

INFORMAÇÕES: no horário das 08hs:00min as 13hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov

MALTA - PB, 10 de maio de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:26905B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇAO PP 012-2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2023.103/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

O município de Malta através de suo Pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Aquisição parcelada de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do Município de Malta/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I.

ABERTURA: 11hs:00min do dia 24 de maio de 2023.

INFORMAÇÕĒS: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 08:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site dohttp://malta.pb.gov.br,http://www.tce.pb.gov.br, E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br

MALTA - PB, 10 de maio de 2023.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:22FCC8CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇAO PP 013-2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.104/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de GÁS - GLP envazado em botijão de 13kg, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município de Malta/PB, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

ABERTURA: às <u>13hs:00min do dia 24 de maio de 2023</u>, na sala da CPL, na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB.

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, de 07hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br e sites do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

MALTA - PB, 10 de maio de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**BDF686BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029/2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2023 Mataraca, 10 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mataraca/PB, e com base na Lei Municipal de N° 532/2021 que dispõe sobre atualização da Lei de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, conforme indicação e representação a seguir discriminados, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023 a 2025:
- a) Representantes da Gerência Operacional Municipal: Titular: IRANILTON VASCONCELOS VIEIRA DE MELO Suplente: MARIA BETANIA DINIZ PINTO
- b) Representantes do Poder Legislativo: Titular: JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS Suplente: ANTONIO PEREIRA DE AVELAR
- c) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura: Titular: WALTELUZIA MARIA EMILIA BRANDÃO MENDES Suplente: MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA NETO
- d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS Suplente: ANTONIA SILVA DE LIRA
- e) Representantes do Sindicato dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais:

Titular: JOSE ANTONIO DA SILVA

Suplente: ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR

f) Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Uruba:

Titular: LUZIA CORDEIRO DA SILVA

Suplente: IVANEIDE LIMA DO NASCIMENTO

g) Representantes da Associação dos Agricultores da Colônia:

Titular: SEVERINO JANOCA DA SILVA Suplente: MARIA DAS DORES DA SILVA

h) Representantes da Associação dos Produtores Rurais:

Titular: JOSE CABRAL DA SILVA Suplente: POLIENE SALES DA SILVA

i) Representantes da Colônia de Pescadores: Titular: ROGERIO AGRIPINO FRANCISCO

Suplente: MARIANA MADEIRO LUCAS SOARES DA SILVA

j) Representantes da Associação dos Pescadores e Aquicultores João

Soares de Melo

Titular: ANDERLEY FRANKLIN DOMINGUES DOS SANTOS

Suplente: JOSIVALDO NUNES MELO

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, 10 de maio de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**E697FC6A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP; CABINE ESTENDIDA; CAPACIDADE MINIMA PARA 02 DOIS LUGARES. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 35.940,00.

Mato Grosso - PB, 10 de Maio de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**80EDACDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.53/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.53/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2023 ÀS

08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.011.904,62. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br

Monteiro-PB 09 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3F418508

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0.5.006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 0.5.006/2023**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE BEZERRA DE ARAUJO - R\$ 43.126,22.

Monteiro - PB, 09 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0C9CF38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0.5.006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.005 -Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade Orçamentária: 02.009 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretária Municipal de Maio Ambiente Sustentável Unidade Orcamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes Programa de Trabalho: 04.122.1003.2023 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Programa de Trabalho Manutenção das Atividades da Secretaria 04.122.1003.2011 -Municipal Administração Programa Trabalho: de de 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 -Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 - Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmonica e espaços culturais Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 72001/2023 - 09.05.23 - JAQUELINE BEZERRA DE ARAUJO -R\$ 43.126,22.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4C170B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 4.0.003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, PEDRO SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2023, CIDADE **FORRÓ** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, PEDRO SAMPAIO APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2023, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 4.0.003/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 - Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 49001/2023 - 09.05.2023 - GT PRODUCOES E EVENTOS LTDA -R\$ 300.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**488B75F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 4.0.003/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 4.0.003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, PEDRO SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2023, CIDADE FORRÓ CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, PEDRO SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2023, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/04/2023

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:FF88448B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04004/2023

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Felipe Amorim para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04004/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 02 − Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 − Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 − Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros − Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT № 05001/2023 − 07.05.23 − FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA − R\$ 200.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9D42DF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN04004/2023 PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04004/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Felipe Amorim para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/04/2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4C197BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN04005/2023

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Nacional, Murilo Huff para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 08/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 54001/2023 — 08/05/2023 - M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:402B8369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN04005/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04005/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Nacional, Murilo Huff para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/04/2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9B463838

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN04006/2023

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Avine Vinny para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 56001/2023 - 07.05.23 - AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F08E90AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN04006/2023. PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04006/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Avine Vinny para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/04/2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:8C3E26D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO IN04007/2023

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Iguinho & Lulinha para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 57001/2023 - 07.05.23 - IL SHOWS LTDA - R\$ 220.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F021F650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN04007/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04007/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Iguinho & Lulinha para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 02/05/2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7FB0CAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS **PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS** CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO E PATENTEADO PELO INPI, **PARA ACOMPANHAMENTO PLANEJAMENTO** \mathbf{E} FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.47/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 09/05/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES **CONTRATANTÈS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.196.628/0001-26, sediado (a) na Av. Praia de Itapoan, nº 145, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, com o valor total de R\$ 1.971.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) - CT nº 55.0.01/2023/CPL.

Monteiro - PB, 09 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3FB1D253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO IN04008/2023

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Amazan para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 59001/2023 — 07.05.23 — JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3F0E1F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN04008/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04008/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Amazan para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 02/05/2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DA0F1DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.47/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.47/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE DE SERVICOS TÉCNICOS **PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS** CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO E PATENTEADO PELO INPI, PARA **PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO** \mathbf{E} DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM VISTAS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 34.196.628/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.971.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 1.971.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 09 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7203C07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.54/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.54/2023, cujo objeto CONCESSÃO DE USO DA ESTRUTURA DA FESTA DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO (PB), PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS ANOS DE 2023 E 2024, GARANTINDO-SE A EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OBTENÇÃO DE LUCROS SOBRE A COBRANÇA DOS DO **PÚBLICO** DO **INGRESSOS FRONT** STAGE, EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO BAR DO FRONT STAGE E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DO EVENTO, NOS LIMITES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEI. DATA DA ABERTURA: 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 10 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6C564D32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializadas para prestação dos serviços de estrutura física para realização de eventos oficiais e tradicionais realizados deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 42.400,00; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 25.000,00; JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 27.400,00; MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 441.650,00.

Natuba - PB, 10 de Maio de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO-Prefeito

> Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:E948C205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas para prestação dos serviços de estrutura física para realização de eventos oficiais e tradicionais realizados deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 27 812 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00086/2023 - 10.05.23 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 25.000,00; CT N° 00087/2023 - 10.05.23 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 42.400,00; CT N° 00088/2023 - 10.05.23 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 441.650,00; CT Nº 00089/2023 - 10.05.23 - JOSE DIMAS DE PAULA AMARAL - R\$ 27.400,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 3FA744D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0049/2021. Tomada de Preços Nº 009/2021, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Parque Ecológico no Município de Natuba/PB, conforme especificações do Projeto Básico, Proposta nº 005495/2019, do Ministério do Turismo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 180 dias.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: CF34D8A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DISPÕE SOBRE: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA № 059/2023 – GP

Dispõe sobre: Substituição de Membros da Comissão Permanente de Processo AdministrativoDisciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 052 de 11 de abril de 2023**, que dispões sobre a nomeação de seus membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, o membro integrante da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, constituído pela seguinte representação:

MEMBRO SUBSTITUIDO

I – ZULEIDE FERREIRA DANTAS – MATRICULA: 00111-1

CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B;

MEMBRO SUBSTITUTO

I – VALQÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS – MATRICULA: 00899-0

CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA.

- **Art. 2°.** Os demais membros desta Comissão, permanecem inalterados conforme Portaria 052 de 11 de abril de 2023.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:6512EF30

GABINETE

DISPÕE SOBRE: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA № 060/2023 - GP

Dispõe sobre: Substituição de Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 054 de 13 de abril de 2023**, que dispões sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, o membro integrante da Comissão de Processo Disciplinar 001/2023, constituído pela seguinte representação:

MEMBRO SUBSTITUIDO

I – ZULEIDE FERREIRA DANTAS – MATRICULA: 00111-1 CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B;

MEMBRO SUBSTITUTO

I – VALQÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS – MATRICULA: 00899-0

CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA.

- **Art. 2°.** Os demais membros desta Comissão, permanecem inalterados conforme Portaria 054 de 13 de abril de 2023.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:2EC7DB15

LICITAÇÃO AVISO DE DEFERIMENTO DILIGENCIA - PP 0011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230411PP00011

ORIGEM: CPL e PROCURADORIA JURIDICA

ASSUNTO: DEFERIMENTO DE DILIGÊNCIA IDONEIDADE DE EMPRESA

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e **DECIDO** pelo DEFERIMENTO da diligencia quanto pela não participação da empresa DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, conforme deliberações das Leis n.º 8666/93 e 10.520/02 e **RATIFICO** a decisão no âmbito do Pregão Presencial nº 00011/2023. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, bem como ao Pregoeiro Oficial, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Pedra Lavrada, 10 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**6AC9C05E

LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES - PP 0011/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro convocam as empresas credenciadas no Pregão Presencial nº 00011/2023, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICIPIO, para abertura das propostas e fase de lances, que ocorrerá no próximo dia 15 de Maio de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 10 de maio de 2023.

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:C26CA7AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 23 de maio de 2023 às

31

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES (BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 10 de maio de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E19967E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo MENOR PRECO, pública página sessão eletrônica na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 23 de maio de 2023 às Objetivo: CONTRATAÇÃO DE 15h01min. **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL. Mais informações aquisição do edital e completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 10 de maio de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** ACF881A1

GABINETE LEI N° 2.114 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1º** Institui a Política Municipal de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, com os seguintes objetivos:
- I- assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 6 (seis) a 14 (quatorze anos) à educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar e ensino fundamental (iniciais e finais);

- II- promover a cooperação entre os entes federados para garantir a frequência à escola das crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram;
- III- promover a cooperação intersetorial das áreas do Poder Público relacionadas com a busca ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória, especialmente em razão do estado de pandemia;
- IV- elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar;
- V- diminuir a distorção idade-série.
- **Art. 2º** Fica criado e instituído o Programa de Recuperação das Aprendizagens, destinado a atender educandos da educação básica, objetivando:
- I- recuperar as perdas de aprendizagem ocasionadas pelo fechamento das escolas devido a pandemia de covid-19;
- II- oferecer oportunidades de aprendizagem para alavancar os estudos e fortalecer a aprendizagem para o sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola;
- III- sanar dificuldades e lacunas de aprendizagem;
- IV- alicerçar o processo de alfabetização;
- V- promover a alfabetização e letramento na idade certa;
- VI- melhorar o letramento, principalmente nas séries mais avançadas.
- **Art. 3º** Fica autorizada a realização de convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratação de serviços especializados para a execução dos Programas.
- Art. 4º A política de busca ativa utilizará as seguintes estratégias:
- I- recenseamento anual das crianças e jovens na idade própria para a educação básica obrigatória e a respectiva chamada pública;
- II- formação de comitês intersetoriais para a busca ativa, integrados por representantes das áreas da Educação, Assistência Social e Saúde e de garantias dos direitos da criança e do adolescente;
- III- elaboração de diretrizes e metodologias para a busca ativa:
- IV- formação e qualificação de equipes, integradas por profissionais das áreas referidas no inciso I, tendo como base de atuação a escola ou conjunto próximo de escolas do município;
- V- criação de base de dados e mapas de geoprocessamento que orientem a busca ativa nas diversas localidades do município;
- VI- identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão;
- VII- utilização de instrumentos de tecnologia digital para acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários;
- VIII- sensibilização, mobilização e comunicação que envolvam a sociedade local, especialmente as comunidades mais vulneráveis em que a infrequência ou a evasão escolar mais se manifestam;
- **Art. 5º** Devem ser priorizados, preferencialmente, dois componentes curriculares: Matemática e Língua Portuguesa, por serem considerados de maior deficiência entre os estudantes brasileiros e por serem básicos para outras áreas do conhecimento.
- **Art. 6º** A duração do Programa poderá abarcar vários períodos letivos, até o alcance de médias satisfatórias nas avaliações nacionais de proficiência.
- **Art.** 7º O tempo determinado ao Programa poderá ser computado como carga horária letiva desde que as aulas sejam oferecidas a todos os alunos, dentro do mesmo semestre letivo.
- **Art. 8º** Todos os alunos participarão das classes de recuperação, partindo do pressuposto da necessidade de reparar perdas de aprendizagem, em razão das escolas públicas na Paraíba terem fechado, sem oferta do ensino presencial, durante quatro semestres letivos.
- **Art. 9º** O Programa poderá atender outros componentes do currículo básico, além da Língua Portuguesa e Matemática, dependendo das necessidades de aprendizagens de cada etapa, sem prejuízo para a carga horária dos dois componentes básicos.
- Art. 10 O Poder Executivo Municipal, regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A356EC8F

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2023

No dia 10 de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 018/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023

Fornecedor: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

CNPJ: 19.752.596/0001-04

Itens: 1 e 6.

Valor: R\$ 12.409,00 (doze mil quatrocentos e nove reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 10 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5721EA44

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2023

Pombal/PB, 10 de maio de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CAMA (LENÇÓIS).

CONTRATO Nº 424/2023

CONTRATADO: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

CNPJ: 19.752.596/0001-04 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 12.409,00 (doze mil quatrocentos e nove reais).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do

Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE -3390.30 99 Material de Consumo - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte 15001002.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:8FCF731E

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 33/2023

Pombal-PB, 10 de maio de 2023.

À Ilma. Contratada

J. T. A. Comércio de Artigos Descartáveis, localizada na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Alto Alegre – Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o n. 21.318.384/0001-65;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 108/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 72/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00011	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de IKg. Parâmetro de qualidade: DUPRATO ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SAFRA DE	KG
00019	SARDINHA ao próprio suco em óleo comestível, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção santiária, acondicionada em embalagem de 250g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Parâmetro de qualidade: COQUEIRO ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU)	GOMES DA COSTA	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(ram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento dos itens elencados vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, haja vista que serão destinados à formação de cestas básicas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social neste município.

Nesse contexto, tendo em vista que a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 108/2023, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**1D93A0F0

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0169/2023 E Nº 0170/2023

No dia 08 de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 0169/2023

Fornecedor: MAITAN JERONIMO RAMALHO.

CNPJ: 23.068.854/0001-05.

Item (ns): 1 - 2.

Valor: R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 0170/2023

Fornecedor: PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.

CNPJ: 04.315.234/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 671.120,00 (Seiscentos e Setenta e Um Mil e Cento e Vinte

Reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 08 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MAITAN JERONIMO RAMALHO

Proponente Vencedor

PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:21299C9F

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 023/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0414/2023 E Nº 0415/2023

Pombal/PB, 08 de maio de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATO Nº 0414/2023

CONTRATADO: MAITAN JERONIMO RAMALHO

CNPJ: 23.068.854/0001-05 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

CONTRATO Nº 0415/2023

CONTRATADO: PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS

LTDA

CNPJ: 04.315.234/0001-89 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 671.120,00 (Seiscentos e Setenta e Um Mil e Cento e

Vinte Reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) - 3390.30 99 1001 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

MAITAN JERONIMO RAMALHO

Contratado

PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5801BE30

GABINETE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023)

OBJETO: contratação da banda musical MICHELE ANDRADE para realizar Show em praça pública em comemoração a tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: XT ENTRÉTENIMENTO LTDA

CNPJ: 47.044.697/0001-66

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 09 de maio de 2023.

Pombal-PB, 09 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:95F1DF1D

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0420/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL MICHELE ANDRADE PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO TRADICIONAL DA

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pombal CONTRATADO: XT ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 47.044.697/0001-66

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 26/08/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 09 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

XT ENTRETENIMENTO LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:8E7B10DF

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES

Sr. Representante SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, Nº 61, Petrópolis, Pombal-PB CEP:58840-000

CNPJ n° 35.042.630/0001-03

Assunto: NOTIFICAÇÃO quanto o atraso da obra - URGENTE

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 - 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal - PB, CEP:58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, notificar a empresa, acima mencionada, quanto a paralisação da obra CONSTRUÇÃO QUADRA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Convênio do FNDE nº 202200323/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 008/2022, Contrato-CPL 822/2022.

A obra teve seu início em 06/02/2023 e está finalizada as fundações, correspondendo a 13% da sua totalidade, mas baseando-se no cronograma, a mesma deveria está em execução os serviços de superestrutura, sistemas de cobertura, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, correspondendo a 30% do valor desta obra. Entretanto, observa-se que desde o dia 08/05/2023 não foi executado nenhum serviço, estando paralisada sem nenhuma justificativa plausível.

Diante disto, faz-se necessário a retoma das frentes de serviços e agilidade para cumprir com o cronograma e concluir a obra em tempo hábil. Fica estabelecido, desde hoje, que a empresa deve tomar providências para sanar tal adversidade no prazo máximo de 48 horas, sob pena de sanções legais, estabelecidas em contrato.

Desde já, contamos com vossa colaboração, e nos encontramos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Pombal - PB, 10 de maio de 2023

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:8297AF54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **PORTARIA Nº 01/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA Nº 01/2023, de 08 de maio de 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que conferem à Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Pombal, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene, para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º Implantar o Programa que será realizado nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, com critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento, no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos, para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão, para o desenvolvimento de atividades de lavagem de mãos.

Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 08 de maio de 2023.

AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal de Educação Pombal-PB

> Publicado por: Aurineide Francisca da Silva Bezerra Código Identificador:6D04C3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA SMS/UPA24HORAS Nº 001/2023

Pombal-PB, 10 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, que esta unidade UPA 24 horas Dep. Levi Olímpio Ferreira desenvolve suas atividades laborais em regime de plantão e a necessidade de melhor regular o desempenho da atividade de seus servidores, de modo a garantir a boa prestação do serviço à comunidade:

CONSIDERANDO, ainda, que é da responsabilidade da coordenação desta unidade de saúde pública municipal o estabelecimento, dentre outros da escala de trabalho, respeitada as limitações dispostas em lei e ao período de descanso dos servidores;

CONSIDERANDO, as dificuldades e problemas enfrentados quanto ao cumprimento de atividade das categorias funcionais de recepcionista e maqueiro, causando comprometimento a boa prestação de serviço na referida unidade de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ESTABELECIDA a escala de trabalho dos servidores da UPA 24 HORAS "Deputado Levi Olímpio Ferreira", na categoria funcional de Recepcionista e Maqueiro, conforme o quadro a seguir:

Cargo	Escala de Trabalho	
Recepcionista	24:00h por 48:00 h	
Maqueiro	24:00h por 48:00h	

- § 1º Durante o cumprimento da escala de trabalho dos servidores referidos no caput deste artigo, é assegurado o repouso por um período de 01:30h às 13:00h e de 2:30h, às 00:00h do período do plantão, não sendo permitida a junção de horários de descanso.
- § 2º Os períodos de descanso referidos no parágrafo anterior poderão ser atrasados por determinação da coordenação desta unidade de trabalho, caso a demanda de atendimento exija, não podendo superar ao período de duas horas do horário estabelecido para cada repouso, devendo tal ato ser lançado em livro de ocorrência.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Coordenação da UPA 24 horas Deputado Levi Olímpio Ferreira, em 10 de maio de 2023.

JESSICA YASMINE DE LACERDA NÓBREGA MARTINS Coordenadora da UPA 24 horas

DEP. LEVI O. FERREIRA

Secretaria de Saúde / Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0D0D2695

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100021/2023

Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total contrato R\$ 254.997,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, referente ao lote 1. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil. Vigência do contrato: Será de 1 (um)

ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Erika Millane Braz Monteiro (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 03 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 5013EB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1000084/2023

Pregão Eletrônico Nº 042/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: BNB Comercio de Equipamentos de Informatica-ME. CNPJ: 08.692.456/0001-71. Valor total contrato: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), pelos itens 2, 3 e 4. Objeto: Prestar o fornecimento de tubos de toner preto (Referência 6110/4500 e para unidade reveladora 5210), para copiadora - Marca: Ricoh, ainda, prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh -Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, referente aos itens: 2, 3 e 4. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado e outros) Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: Será em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do Email do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Daniel Nicola (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:878B637F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1000083/2023

Pregão Eletrônico Nº 024/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços Ltda. CNPJ: 20.688.216/0001-07. Valor total contrato: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), pelo item 5. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de porta (com ferragens de inox já incluídos), destinados para atender a demanda das diversas secretarias, caso seja necessário, conforme termo de referência. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado e outros) Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: Será em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Alexandre Alves Xavier (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6B6D2AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 24

de 2023, do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh -Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Fonte de recurso: Recursos não vinculado e ordinários. Prazo para inciso da execução dos serviços na cidade de Princesa Isabel-PB: Será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do recebimento da ordem de serviços. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:0EAA5219

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo (resíduos sólidos), para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e outros, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: J.T.A. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda-ME. CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 48.916,60. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 48.916,60, em favor do licitante acima mencionado.

Princesa Isabel-PB, 04 de maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2C0AE91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Farmácia Ideal Muniz Ltda-ME. CNPJ: 38.200.920/0001-26, com o valor total de R\$ 580.500,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 580.500,00, em favor do licitante acima mencionado.

Princesa Isabel-PB, 05 de Maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:F13A05FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de tubos de toner preto (Referência 6110/4500 e para unidade reveladora 5210), para copiadora - Marca: Ricoh, para as copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: BNB Comercio de Equipamentos de Informatica-ME. CNPJ: 08.692.456/0001-71, com o valor total de R\$ 22.100,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 22.100,00, em favor do licitante acima mencionado.

Princesa Isabel-PB, 05 de maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:F377BA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores. Pessoa jurídica: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 149.158,00; Pessoa jurídica: LRF Distribuidora Ltda-ME. CNPJ: 49.464.926/0001-27, com o valor total de R\$ 7.986,00; Pessoa jurídica: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda-EPP. CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 82.033,00; Pessoa jurídica: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 135.951,00; Pessoa jurídica: Unica Saneantes Ltda-EPP. CNPJ: 43.392.983/0001-61, com o valor total de R\$ 3.944,00; Pessoa jurídica: UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda-ME. CNPJ: 3.297.200/0001-08, com o valor total de R\$ 23.190,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 402.262,00, em favor dos licitantes acima mencionados.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A3E9E5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. **Pessoa jurídica:** Elmar - Processamento de Dados Ltda-Eireli. CNPJ: 09.164.369/0001-04, com o valor total de R\$ 79.800,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 79.800,00, em favor do licitante acima mencionado.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:BB6EB12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023 (Processo Administrativo Nº 100042/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de tubos de toner preto (Referência 6110/4500 e para unidade reveladora 5210), para copiadora - Marca: Ricoh, para as copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: BNB Comercio de Equipamentos de Informatica-ME. CNPJ: 08.692.456/0001-71, com o valor total de R\$ 22.100,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 22.100,00, em favor do licitante acima mencionado. Publiquese e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:8B461D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023 (Processo Administrativo Nº 100044/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo (resíduos sólidos), para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e outros, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: J.T.A. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda-ME. CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 48.916,60. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 48.916,60, em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: fanoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:BA0AA3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 (Processo Administrativo Nº 100023/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedoras. Pessoa jurídica: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 149.158,00; Pessoa jurídica: LRF Distribuidora Ltda-ME. CNPJ: 49.464.926/0001-27, com o valor total de R\$ 7.986,00; Pessoa jurídica: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda-EPP. CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 82.033,00; Pessoa jurídica: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 135.951,00; Pessoa jurídica: Unica Saneantes Ltda-EPP. CNPJ: 43.392.983/0001-61, com o valor total de R\$ 3.944,00; **Pessoa jurídica:** UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda-ME. CNPJ: 3.297.200/0001-08, com o valor total de R\$ 23.190,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 402.262,00, em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B2264A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 (Processo Administrativo Nº 100039/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Farmácia Ideal Muniz Ltda-ME. CNPJ: 38.200.920/0001-26, com o valor total de R\$ 580.500,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 580.500,00, em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: FERORDAF

Código Identificador:FFB0BD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023 (Processo Administrativo Nº 100040/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais

apontam como proponente vencedor. **Pessoa jurídica:** Elmar - Processamento de Dados Ltda-Eireli. CNPJ: 09.164.369/0001-04, com o valor total de R\$ 79.800,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 79.800,00, em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: CE6274CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Processo Administrativo Nº 100043/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME. CNPJ: 07.865.858/0001-68, com o valor total de R\$ 162.239,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 162.239,00, em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E55914BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.204.197/0001-53, entregue na sala da CPL às 09:30 horas do dia 09/05/2023. A sessão que seria amanhã às 09:00 horas do dia 12/04/2023, está suspensa por tempo indeterminado. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 09 de março de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**55094332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: J R SERVICOS DE

ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.204.197/0001-53, entregue na sala da CPL às 09:30 horas do dia 09/05/2023. A sessão que seria amanhã às 11:00 horas do dia 11/04/2023, está suspensa por tempo indeterminado. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 09 de março de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:09B9B04A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico—hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00087/2023 - 28.04.23 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.380,00; CT Nº 00088/2023 - 28.04.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 17.351,00; CT Nº 00089/2023 - 28.04.23 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 210,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:E3030C64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL "PLACILLIO DINIZ" PARA ANIMAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 04.392.1024.2006 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 28/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00082/2023 - 03.05.23 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 40.000,00

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**0C453746

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL, COM TROCA, DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2002 MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO PREF.; 04.122.2003.2003 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. FINAN.; 20.606.2003.2012 MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE AGRIC.;

12.122.2003.2013 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE EDUC.; 12.361.1006.2018 MANUT. E DESENV.DO ENS. - MDE 25%; 12.362.1006.2021 MANUT. TRANSP. ESC.; 12.361.1006.2082 MANUT. DO PNAT - ENS. FUND.; 12.362.1006.2086 MANUT. DO PNAT - ENS. MÉDIO; 12.365.1007.2085 MANUT. DO PNAT -ENS. INFANTIL; 12.365.1007.2087 MANUT. PNAE – PRÉ ESC.; 12.365.1009.2084 MANUT. PNAE - CRECHE; 08.244.2003.2040 MANUT. E ADMIN. SEC.MUN. DE ASSIS. SOC.; 15.451.2003.2049 MANUT. DAS ATIV. DA SEC.MUN. DE SERV.URB.E MEIO AMBIENTE; 15.452.1018.2050 MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PUB.; 26.782.1021.2053 MANUT. E CONS. DE ESTRADAS; 10.302.1023.2104 MANUT.DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 10.302.1023.2059 MANUT. DO PROG. ESTRAT. DE SAÚDE DA FAM. - ESF; 10.302.1023.2107 TETO DA MÉD. E ALTA COMP. AMBUL. E HOSP. - MAC; 09.273.1025.2061 MAN. DO INST. PREV. MUN.; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fontes: Trans. de Rec. do FNAS; Rec. não Vinc. de Imp.; Trans. de Rec. do FNDE Ref. PNAT; Transf. do Gov. Fed.l ref. a Conv. e Inst. Congên. Vinc.; Rec. não Vinc. de Imp.; Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS; Transf. de Rec. dos Fund. Estad. de Assis. Soc.; Rec. Vinc. ao RPPS - Taxa de Adm.; Transf. do Estado ref. a Conv. e Instr. Congên. vinc. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00080/2023 - 26.04.23 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - R\$ 345.688,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:** A46A723B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 076/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 08/05/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir à pedidos o Contrato Temporário da Senhora. Maria Fernanda Conrado de Melo, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 10.580.780 SDS/PE, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 3ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2023.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 10 de maio do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 98B74B97

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0066/2023

INEXIGIBILIDADE 0003/2023

CONTRATO Nº: 0126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: LINCON BEZERRA DE ABRANTES - CPF:

026.343.694-25

OBJETO: Execução de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica para o Município de Sao José da Lagoa Tapada–P**B.**

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e seiscentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: Unidade Orçamentária 2020 SEC MUN ADMINISTRAÇAO Classificação Funcional 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SEC DE ADMINISTRAÇAO Fonte 500 Elemento da despesa 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:41C2337A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.00086/2023

CHAMADA PUBLICA Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que CREDENCIAMENTO de pessoa física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de São Joao da Lagoa Tapada, credenciamento por Rota, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada -PB, Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br, De segunda a sexta de 07hs:30min as11hs:30min. A reunião será no dia 29 de maio de 2023 as 09:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site do http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce.pb.gov.br,

São José da Lagoa Tapada-PB, 08 de março de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL /PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:08BB3095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de preço nº 001/2023 e tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recapeamento Asfáltico no Centro do Município de são Jose da Lagoa Tapada-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital e contrato de repasse nº. 1076069-21 e tem como vencedor a empresa NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Faz Várzea de Jurema S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, que apresentou o valor da proposta de preço no valor global R\$ 291.034,04 (Duzentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais e quatro centavos)

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 03 de maio de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador: D9A8A749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0023/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08

CONTRATADA: NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Faz Várzea de Jurema S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recapeamento Asfáltico no Centro do Município de são Jose da Lagoa Tapada-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital e contrato de repasse nº. 1076069-21

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº

VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.034,04 (Duzentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

SUBSCRITORES: Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91- pelo Contratante e Eumar Carvalho Maia, portador do CPF nº 256.317.328-07. pela Contratada.

> Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:50E1F87E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00061/2023 - 27.04.23 - ATACAMED COMERCIO DE **PRODUTOS FARMACEUTICOS** HOSPITALARES L - R\$ 167.735,70; CT Nº 00062/2023 - 27.04.23 -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.162,80; CT Nº 00063/2023 - 27.04.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 42.420,65; CT N° 00064/2023 - 27.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 78.816,74.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador: E852C796

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, ADENTENDO DESTA FORMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00067/2023 - 05.05.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 33.288,20; CT N° 00068/2023 - 05.05.23 -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 9.750,00; CT N° 00069/2023 - 05.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.785,70; CT N° 00070/2023 -05.05.23 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 10.842,66; CT N° 00071/2023 - 05.05.23 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES - R\$ 39.600,00; CT No 00072/2023 - 05.05.23 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.995,00; CT N° 00073/2023 05.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 120.363,60; CT Nº 00074/2023 - 05.05.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.592,50; CT N° 00075/2023 - 05.05.23 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 8.920,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador:44470254

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "FELIPE SANTOS" através da empresa

SDC PRODUÇOES E EVENTOS-EIRELI-ME, CNPJ n 46.436.476/0001-70, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL de Inverno de Serra Grande - PB", no dia 07 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município. Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: EMPRESA SDC PRODUÇOES E EVENTOS-EIRELI-ME, CNPJ n 46.436.476/0001-70, localizado a Rua Aprígio Nepomuceno, 1238-L.B, Cruzeiro, Campina Grande – PB, através do seu representante Legal o Sr. Roberto Inocêncio de Araújo Filho, CPF n 079.763.364-28 e RG 3054608 SSP/PB.

VALOR GLOBAL: 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 10 de maio de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador:168C8028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" através da empresa detentora da marca, F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS-LTDA, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 08 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB. **Fundamento:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios. FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município. Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município. Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS-LTDA, CNPJ n 27.141.623/0001-30, localizado a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal – PB, através do seu representante Legal o Sr. Fernando Ivo Macedo, CPF n 779.121.014-20 e RG 1354178 SSP/RN.

VALOR GLOBAL: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 10 de maio de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:8381AAF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "BRENO ANDRADE" através da empresa detentora da marca MALVINO PROMOÇÕES E MARKETING, CNPJ n 35.523.537/0001-10, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 07 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município.

Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura:

Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: EMPRESA MALVINO PROMOÇÕES E MARKETING, CNPJ n 35.523.537/0001-10, localizado a Rua São Paulo, 18, Estação, Sousa – PB, através do seu representante Legal o Sr. Cleonaldo Malvino da Silveira Filho, CPF n 087.924.994-30 e RG 3668853 SSP/PB.

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (Dez mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 10 de maio de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:053F3765

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.11, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal no. 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924,

de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução n<u>o.</u> 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2021 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que no ano de 2021, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos munícipes, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

DECRETA:

Art. 10 Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.

Art. 2ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 09 de MAIO de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

> Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 1F68EBAE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 10, DE 27 DE ABRIL DE 2023. "Dispõe sobre prorrogação de prazo dos vencimentos das parcelas de IPTU - "Imposto Predial e Territorial Urbano" para o exercício de 2023."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º FICA PRORROGADO, o vencimento do IPTU - "Imposto Predial e Territorial Urbano", conforme os preceitos do Art. 47 e seguintes da Lei Complementar n. 012/2017, de 19 de outubro de 2017, os proprietários de imóveis no município poderão quitar o Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, que vencia em 28 de Abril, até o dia 31 de Maio de 2023. O prazo vale tanto para o pagamento da primeira parcela quanto para a liquidação em cota única.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**6E3EDAF0

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR (CONFORME ART. 1° DA LEI FEDERAL 9717/98, E PORTARIA MF N° 464/2018). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DVIPSO1/2023. DOTAÇÃO: 03.011 IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 3023 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 000438 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e: CT N° 00189/2023 - 27.04.23 - ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA - R\$ 5.000,00

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:65EF68F3

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA DO E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SOLEDADE - IPSOL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVIPSO3/2023. DOTAÇÃO: 03.011 IPSOL -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 3023 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 000438 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS **SERVIDORES** MUNICIPAIS SOLEDADE - IPSOL e: CT Nº 00198/2023 - 05.05.23 - LUCAS ROCHA VIEIRA DA SILVA - R\$ 6.000,00

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**D09909F7

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV IPSOL 00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV IPSOL 00001/2023, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR (CONFORME ART. 1° DA LEI FEDERAL 9717/98, E PORTARIA MF Nº 464/2018); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA - R\$ 5.000,00.

Soledade - PB, 27 de Abril de 2023

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:391AE029

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº **DVIPSO2/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVIPSO2/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRA CHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALE COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSO, ENTRE OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 3IT CONSULTORIA LTDA - R\$ 7.200,00.

Soledade - PB, 27 de Abril de 2023

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:1534B7EF

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº **DVIPSO3/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVIPSO3/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO E-SOCIAL PARA NECESSIDADES DO INSTITUTO ATENDER AS PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SOLEDADE - IPSOL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS ROCHA VIEIRA DA SILVA -R\$ 6.000.00.

Soledade - PB, 05 de Maio de 2023

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:4C5B9F2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna - se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - TKS IMPORTS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.341.541/0001-72

Valor Global: R\$ 89.160.00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá – PB, 02 de maio de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 1D0D4337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - TKS IMPORTS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.341.541/0001-72

Valor Global: R\$ 89.160,00

Taperoá – PB, 02 de maio de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:BCA14E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 10040/2022, CELEBRADO **ENTRE** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:38.162.543/0001-88, com sede na Rua Severino Soares, N.º70, Bairro Maternidade, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10040/2022, oriundo da Pregão Presencial nº 04/2022,

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10040/2022 de 23 de março de 2023 à 23 de março de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 913.852,20 (Novencentos e Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços e com base nos preços constantes na proposta de preço reajustada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 23 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

Contratada:

SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:38.162.543/0001-88

Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:2626364B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

CONCEDE LICENÇA POR QUESTÕES DE SAÚDE À PREFEITA MARIA SULENE DANTAS SARMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO, **CONSIDERANDO** O PEDIDO DE LICENÇA POR QUESTÕES DE SÁUDE APRESENTADO NA DATA DE 08/05/2023 PELA PREFEITA MARIA SULENE DANTAS SARMENTO;

DECRETA.

Art. 1°. Fica concedida licença por questões de saúde à prefeita Maria Sulene Dantas Sarmento com efeitos a partir da data de 08/05/2023 até 06/06/2023 (30 dias), nos termos do art. 42, VII, e 62, I, da Lei Orgânica do Município de Uiraúna, passando a responder pelo Executivo Municipal, no período, o Senhor Dr. Marlon Arthur Moreira Bastos, Vice-Prefeito.

Art. 2º. Convoque-se o vice-Prefeito Dr. Marlon Arthur Moreira Bastos para tomar posse como Prefeito provisório em razão da licença da prefeita, imediatamente.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 08 de maio de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:039B7E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0299/2023/PMU-GP

Reabre o Processo Administrativo 004/2022-CONTRATOS – Suspende os efeitos da sanção aplicada a empresa Papelaria Cajazeiras Ltda., e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, da Lei federal 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da auto-tutela administrativa, que possibilita à Administração Pública rever seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, nulidade ou inconveniência;

CONSIDERANDO a importância do respeito ao devido processo legal e ao direito ao contraditório e à ampla defesa no âmbito administrativo; e ainda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2022-CONTRATOS, que culminou na aplicação de sanções à empresa Papelaria Cajazeiras Ltda, CNPJ 41.883.167/0001-25;

CONSIDERANDO que as sanções foram aplicadas sem a observância do devido processo legal, ante a ausência de notificação pessoal da decisão administrativa para a oportunização de apresentação de recurso, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

DETERMINA:

Art. 1º - Fica suspensa a aplicação das sanções arbitradas contra a empresa Papelaria Cajazeiras Ltda, até o trânsito em julgado do no Processo Administrativo nº 004/2022-CONTRATOS.

Art. 2º - Determino a reabertura do Processo Administrativo nº 004/2022-CONTRATOS para que seja realizada notificação da decisão administrativa, a fim de garantir à empresa Papelaria Cajazeiras Ltda a oportunidade de apresentar recurso, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna-PB, 10 de maio de 2023.

MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito em Exercício do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E8DE5DF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 577, DE 10 DE MAIO DE 2023

Adota e regulariza o valor do salário-mínimo nacional, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2023 no âmbito do Município de Vieirópolis/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica atualizado, no âmbito do Município de Vieirópolis/PB, o salário mínimo fixado nacionalmente, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), nos termos da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, editada pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), e o valor pago por hora será de R\$ 6,00 (seis reais).

- **Art. 2°.** As despesas resultantes da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente.
- **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de maio de 2023.
- **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Ordinária Municipal nº 558, de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**45237B70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 050, DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações, resolve:

Fica revogada a Portaria nº 049, de 02 de maio de 2023, que nomeou, ANDESSON CESAR VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 047 de 27 de fevereiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:DC77A42C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 051, DE 05 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações, resolve:

Fica revogada a Portaria nº 048, de 17 de abril de 2023, que realizou a redistribuição do servidor **FRANCIWELLITON KLEBER SILVA E SOUZA**, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**B6567A8C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 119/2023

Nome: Edileide Francisca de Sousa

Função: Cuidador Social

Local de trabalho: EMEI Henrique Alves de Santana

Remuneração: R\$ 1.302,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 03/04/2023 a 30/09/2023.

Contrato nº. 120/2023

Nome: Lucas Vinicius Oliveira Santos

Função: Educador Físico

Local de trabalho: Academia da Saúde

Remuneração: R\$ 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/05/2023 a 31/10/2023.

Contrato nº. 121/2023

Nome: Kelvin Jacome Silvestre

Função: Médico ESF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 10.440,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/05/2023 a 31/10/2023.

Contrato nº. 122/2023

Nome: Janaina Pamplona Sarmento

Função: Professor de Educação Infantil - A1,

Local de trabalho: Creche Francisca Maria de Abrantes.

Remuneração: R\$ 3.636,04

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 04/05/2023 a 03/11/2023.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:** AAF81843

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0015/2023 DE 01/03/2023

Decreto Nº 0015/2023 de 01/03/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.839.340,64 (um milhão , oitocentos e trinta e nove mil , trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2005.2002.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 15.639,00 Valor Total da Ação (2002) R\$ 15.639,00

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

Valor Total do Órgão (02010) R\$

15.639,00

04.122.2005.3017.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.331,00 04.122.2005.3017.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 4.961,64 Valor Total da Ação (3017) R\$ 6.292,64

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3031 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO E DO CADASTRO IMOBI

Valor Total do Órgão (02030) R\$

6.292,64

04.121.2107.3031.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 475.000,00 Valor Total da Ação (3031) R\$ 475.000,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

Valor Total do Órgão (02040) R\$

475.000,00

10.305.1018.2095.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.192,18
·	Valor Total da Ação (2095) R\$	8.192,18
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS		
10.301.1012.2132.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.196,28
	Valor Total da Ação (2132) R\$	6.196,28
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F		
10.301.1012.2171.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		130.338,00
10.301.1012.2171.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		27.370,98
	Valor Total da Ação (2171) R\$	157.708,98
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		89.829,00
10.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		18.864,09
	Valor Total da Ação (2931) R\$	108.693,09
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
10.302.1014.2932.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		62.200,00
10.302.1014.2932.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		13.062,00
	Valor Total da Ação (2932) R\$	75.262,00
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC		
10.302.1014.2934.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		252,36
	Valor Total da Ação (2934) R\$	252,36
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		55.829,17

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA	Valor Total da Ação (2955) R\$	55.829,17
10.302.1014.3046.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		202.275,00
10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		36.895,79
	Valor Total da Ação (3046) R\$	239.170,79
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI		
10.302.1014.3047.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		2.058,84
	Valor Total da Ação (3047) R\$	2.058,84
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA		

10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.172,00
10.302.1014.3048.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.926,12
	Valor Total da Ação (3048) R\$	11.098,12
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	664.461,81
)2070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES		136.224,82
	Valor Total da Ação (1936) R\$	136.224,82
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		
2.361.2005.2176.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.940,64
	Valor Total da Ação (2176) R\$	17.940,64
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12.361.1005.2943.4490360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.970,00
	Valor Total da Ação (2943) R\$	2.970,00
2958 MAN, ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%		
12.361.1005.2958.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.080,00
12.361.1005.2958.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		182.162,03
	Valor Total da Ação (2958) R\$	184.242,03
2959 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%		
12.361.1005.2959.3191130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.778,20
	Valor Total da Ação (2959) R\$	65.778,20
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%		
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.000,00
	Valor Total da Ação (2961) R\$	88.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	495.155,69
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
08.244.3002.2982.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO		3.681,66
	Valor Total da Ação (2982) R\$	3.681,66
	Valor Total do Órgão (02081) R\$	3.681,66
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		
2014 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		

15.122.2005.2014.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 23,78

Valor Total da Ação (2014) R\$ 23,78

2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA

15.452.1031.2068.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.946,06

Valor Total da Ação (2068) R\$ 18.946,06

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

18.969,84

13.122.2005.2009.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 134.390,00 Valor Total da Ação (2009) R\$ 134.390,00 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D 13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 3.500,00 Valor Total da Ação (2140) R\$ 3.500,00

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

Valor Total do Órgão (02100) R\$

137.890,00

20.122.2005.2920.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA $22.250,\!00$ Valor Total da Ação (2920) R\$ $22.250,\!00$

Valor Total do Órgão (02110) R\$ 22.250,00

Valor Total R\$ 1.839.340,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.839.340,64 (um milhão , oitocentos e trinta e nove mil , trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		15.639,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	15.639,00
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	15.639,00
2030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
8017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E		
04.122.2005.3017.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.292,64
	Valor Total da Ação (3017) R\$	6.292,64
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	6.292,64
2040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM PRECATÓRIO		
8.843.0000.2928.4690910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		475.000,00
	Valor Total da Ação (2928) R\$	475.000,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	475.000,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1018.2097.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.192,18
	Valor Total da Ação (2097) R\$	8.192,18
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	,
10.301.1012.2132.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		1.196,28
10.301.1012.2132.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
10.301.1012.2132.4490520000.635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação (2132) R\$	6.196,28
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
10.302.1014.2932.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2932) R\$	20.000,00
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC		
10.302.1014.2934.3390080000.600 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		252,36
	Valor Total da Ação (2934) R\$	252,36
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		55.829,17
	Valor Total da Ação (2955) R\$	55.829,17
3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		321.664,07
	Valor Total da Ação (3021) R\$	321.664,07
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA		
10.302.1014.3046.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10.302.1014.3046.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		60.000,00
	Valor Total da Ação (3046) R\$	110.000,00
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI		
10.302.1014.3047.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.058,84
	Valor Total da Ação (3047) R\$	2.058,84
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA		

10.302.1014.3048.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		11.098,12
	Valor Total da Ação (3048) R\$	11.098,12
3054 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		129.170,79
	Valor Total da Ação (3054) R\$	129.170,79
	Valor Total do Órgão (02051) R\$	664.461,81
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS		
12.365.1004.1921.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1921) R\$	100.000,00
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1002.1936.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		136.224,82
	Valor Total da Ação (1936) R\$	136.224,82
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		
12.361.2005.2176.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		17.940,64
	Valor Total da Ação (2176) R\$	17.940,64
2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL		
12.365.1004.2910.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		88.020,23
12.365.1004.2910.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
	Valor Total da Ação (2910) R\$	238.020,23
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12.361.1005.2943.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.970,00
	Valor Total da Ação (2943) R\$	2.970,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	495.155,69
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
08.244.3002.2982.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
08.244.3002.2982.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		681,66
	Valor Total da Ação (2982) R\$	3.681,66
	Valor Total do Órgão (02081) R\$	3.681,66
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 23,78 Valor Total da Ação (2014) R\$ 23,78 2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 15.452.1031.2068.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 18.946,06 Valor Total da Ação (2068) R\$ 18.946,06

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

18.969,84

13.122.2005.2009.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		4.390,00
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	34.390,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D		
13.392.1009.2140.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
	Valor Total da Ação (2140) R\$	3.500,00
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ		
13.813.1009.2153.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
	Valor Total da Ação (2153) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	137.890,00

Paraíba , 11 de Maio de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | № 3360

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 1954 IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO 20.544.1035.1954.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES		22.250,00
	Valor Total da Ação (1954) R\$	22.250,00
	Valor Total do Órgão (02110) R\$	22.250,00

Valor Total R\$ 1.839.340,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/03/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:7C5134EB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 514/2023. DISPÕE SOBRE EMENDA A LEI Nº 502/2022, PARA FINS DE CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR PARA SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Esta Lei dispõe sobre a criação e regulação de atribuições, inerente a criação de PROFESSOR PARA SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM), a ser exercido nas escolas da rede pública municipal, instaladas no âmbito deste município.
- Art. 2°. Fica criado o cargo de provimento efetivo, com sua nomenclatura, atribuições e requisitos, classe, quantitativo de vagas, carga horária, remuneração e lotação constantes no Anexo "A" da presente Lei.
- Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó - PB, 08 de maio de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

ANEXO ÚNICO (Referido no Art. 2º)

N° DE VAGAS: 02	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	Nível Superior em Pedagogia com	R\$ 3.315.16	30h
02	especialização em Psicopedagogia Institucional	N.5 5.515,10	3011

ATRIBUIÇÕES: a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; c. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como; as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. L Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. J. Desenvolver outras atividades correlatas.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:DEEF5735

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00002/2023

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de

Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA

CNPJ nº 10.945.772/0001-50

R FRANCISCO LEAO VELOSO, 447 – TERREO;

CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 02/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 02/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 02/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 02/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 02/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 02/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

- 6.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Câmara Municipal de Bernardino Batista, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizado pela autoridade competente;
- 6.2 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro;
- 6.3 O prazo de entrega dos combustíveis deverá ser feita no ato da apresentação da Autorização de Fornecimento;
- 6.3.1 No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos combustíveis, o prazo para a entrega do combustível poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora;
- 6.4 Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis;
- 6.5 A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital;

6.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Câmara e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art.
- 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 02/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 19 de Abril de 2023.

MARIA ELIETE DA SILVA	ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA
Presidente	Contratado

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20002/2023- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Bernardino Batista.

PROPONENTE: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA

CNPJ nº 10.945.772/0001-50

R FRANCISCO LEAO VELOSO, 447 – TERREO; CENTRO - UIRAUNA - PB - 58915–000

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 20002/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gasolina Comum	SP	Litro	7000	5,54	38.780,00
2	Óleo lubrificante 20w–50 sintético	SELENIA	Litro	40	60,00	2.400,00
3	Filtro de óleo de motor	TECFIL	Unid	10	30,00	300,00
				Total:		41.480,00

Bernardino Batista - PB, 19 de Abril de 2023.

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA 10.945.772/0001-50

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9E462056

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2023

ALTERAÇÃO DOA ART. 12 DO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Dispõe sobre a Alteração de artigo do Edital de Implantação e Regulamentação do Processo de Escolha e Posse dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista - PB, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 724 de 12 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/90, e suas alterações);

Considerando o disposto no art. 20, inc. X da Lei Municipal nº 724/22 no que se refere às atribuições de organizar, regulamentar e divulgar a Escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

Considerando as deliberações do Plenário deste Órgão em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, às 09:00, na sede do CRASS;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 12 do Edital Nº 01/2023/CMDCA que dispõe sobre o Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme nova disposição abaixo:

Calendário das Etapas

Data	Etapa
28/03/2023	Publicação do Edital
24 de Abril a 12 de maio	Prazo para registro das candidaturas
15 de maio	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos pré candidatos
16(dezesseis) a 17(dezessete) de maio	Pedidos de impugnação
29 (vinte e nove) de maio à 02 (dois) de junho	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
16 de junho	Aplicação da prova (item 7.13)
19 de junho	Publicação dos resultados da prova
20 a 23 de junho	prazo para recurso dos candidatos
30 de junho de 2023	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
07 de julho	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
07 de julho	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
07 de julho	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
17 de julho	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de maio de 2023

JOSÉ ANDRÉ SILVA Presidente do CMDCA

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BE269F22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 25/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 25/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OGD1340/PB	V010023216	05/04/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
2	OFE1048/PB	V010021302	20/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	12/05/2023
3	NMP5619/RN	V010023097	31/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2023
4	QSL2H25/PB	V010023062	31/03/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	17/05/2023
5	NMP5619/RN	V010023224	05/04/2023	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	17/05/2023
6	PGU3D41/PB	V010023844	24/03/2023	ART. 186, I do CTB	5720-0	12/05/2023
7	OEU8416/PB	V010023917	25/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	12/05/2023
8	QFK4000/PB	V010020381	25/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	12/05/2023
9	OFD5338/PB	V010020411	27/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	10/05/2023
10	NQA2360/PB	V010020427	27/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	10/05/2023
11	OFX5346/PB	V010020454	27/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	10/05/2023
12	MOM2742/PB	V010024344	10/04/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	24/05/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 10 de maio de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:965CA828

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 22/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 22/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir. efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de

legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFG8585/PB	V010016724	ART. 181, VIII do CTB	08/02/2023	11/05/2023
02	QFU3626/PB	V010012281	ART. 181, XII do CTB	06/02/2023	11/05/2023
03	OFB9B64/PB	V010016007	ART.181, XVII do CTB	08/02/2023	11/05/2023
04	QFD1114/PB	V010016747	ART.181, XVII do CTB	09/02/2023	11/05/2023
05	QSL9I26/PB	V010016155	ART.181, XVII do CTB	08/02/2023	11/05/2023
06	QFJ3149/PB	V010016686	ART.181, XVII do CTB	08/02/2023	11/05/2023
07	OFY9978/PB	V010015147	ART.181, XVII do CTB	04/02/2023	11/05/2023
08	QSC9959/PB	V010011307	ART.181, XVII do CTB	06/02/2023	11/05/2023
09	NPW6982/PB	V010016864	ART.181, XVII do CTB	09/02/2023	11/05/2023
10	OFB5490/PB	V010016607	ART.181, XVIII do CTB	08/02/2023	11/05/2023
11	MMZ4544/PB	V010016759	ART.181, XVIII do CTB	09/02/2023	11/05/2023
12	QFC6584/PB	V010016597	ART.181, XVIII do CTB	08/02/2023	11/05/2023
13	SKY8D40/PB	V010015256	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
14	QSE1137/PB	V010015264	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
15	NPR9172/PB	V010015124	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
16	NQI4342/PB	V010016848	ART. 186, II do CTB	09/02/2023	11/05/2023
17	MOR2E04/PB	V010014748	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
18	OFF2681/PB	V010016961	ART. 186, II do CTB	23/02/2023	19/05/2023
19	QSE2197/PB	V010016856	ART. 186, II do CTB	09/02/2023	11/05/2023
20	MOH5207/PB	V010015132	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
21	QFE1G24/PB	V010015237	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
22	QFI6485/PB	V010015248	ART. 186, II do CTB	04/02/2023	11/05/2023
23	OFB4124/PB	V010015329	ART. 208 do CTB	04/02/2023	11/05/2023
24	MNY5791/PB	V010016457	ART. 208 do CTB	25/02/2023	19/05/2023
25	MMS3817/PB	V010016295	ART. 208 do CTB	17/02/2023	19/05/2023
26	QFU1435/PB	V010015213	ART. 208 do CTB	03/02/2023	11/05/2023
27	QSH8J16/PB	V010012346	ART. 208 do CTB	07/02/2023	11/05/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **27(VINTE E SETE)**. Demais informaçõesdevem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 10 de maio de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:701CD593

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo	:	023/2023.
Objeto	:	Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua São Gonçalo, localizada no Município de Juripiranga-Pb, vinculado ao Contrato de Repasse nº 912615 – Operação nº 1075373-55/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2023, conforme publicação de convocação de retomada de sessão, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 003/2023, tipo menor global. Inicialmente a presidente declarou aberta a sessão.

2 – Da Habilitação

Dando sequência ao presente processo, informamos que foram abertos os envelopes nº 1 – habilitação, recebidos na data de 06 de abril de 2023.

Nº Partic.	Empresa	CNPJ	Resultado
1	TRABES CONSTRUÇÕES	15.034.271/0001	Habilitada
2	CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE – EIRELI	10.744.571/0001-94	Habilitada
3	Construtora Apodi EIRELI	17.620.703/0001-15	Habilitada
4	POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP	08.438.654/0001-03	Habilitada
5	WJX construções e serviços de engenharia LTDA	13.408.085/0001-93	Habilitada
6	Rangel construções e serviços EIRELI (C3 engenharia)	17.150.310/0001-95	Habilitada
7	DK construções EIRELI	23.916.946/0001-06	Habilitada
8	JGM construtora LTDA	28.697.127/0001-20	Habilitada
9	GL engenharia LTDA	39.330.633/0001-01	Habilitada
10	AJCL construções EIRELI	42.509.997/0001-50	Habilitada
11	APN construções e serviços EIRELI	08.317.848/0001-50	Habilitada
12	Solar energia e construções LTDA	47.239.698/0001-66	Habilitada

3 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

Conforme publicação realizada na Famup, na data de 13 de Abril de 2023, informando que na data 27 de abril foram abertos os envelopes de Propostas de Preços. Sendo assim, iremos dar sequencia a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

Na oportunidade, registra-se que não houve a presença de nenhum licitante e/ou representante.

Após a abertura das propostas de preços, da análise da referida proposta, registra-se os respectivos valores ofertados pelas licitantes, abaixo:

Nº Partic.	Empresa	CNPJ	Valor ofertado
1	CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE – EIRELI	10.744.571/0001-94	R\$ 215.810,54
2	Construtora Apodi EIRELI	17.620.703/0001-15	R\$ 205.982,40
3	WJX construções e serviços de engenharia LTDA	13.408.085/0001-93	R\$ 217.061,34
4	POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP	08.438.654/0001-03	R\$ 201.530,64
5	APN construções e serviços EIRELI	08.317.848/0001-50	R\$ 205.977,27
6	Rangel construções e serviços EIRELI (C3 engenharia)	17.150.310/0001-95	R\$ 222.547,53
7	DK construções EIRELI	23.916.946/0001-06	R\$ 190.281,90
8	JGM construtora LTDA	28.697.127/0001-20	R\$ 182.748,83
9	GL engenharia LTDA	39.330.633/0001-01	R\$ 221.646,02
10	AJCL construções EIRELI	42.509.997/0001-50	R\$ 223.893,92
11	TRABES CONSTRUÇÕES	15.034.271/0001-35	R\$223.893,92
12	Solar energia e construções LTDA	47.239.698/0001-66	R\$223.893,92

3.1 Da Classificação das propostas:

Após a abertura das propostas de preços, da análise da referida proposta, registra-se as respectivas ordem de classificação das licitantes participantes, abaixo:

Ordem Classificação	Empresa	CNPJ	Valor ofertado
1°	JGM construtora LTDA	28.697.127/0001-20	R\$ 182.748,83
2°	DK construções EIRELI	23.916.946/0001-06	R\$ 190.281,90
3°	POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP	08.438.654/0001-03	R\$ 201.530,64
4°	APN construções e serviços EIRELI	08.317.848/0001-50	R\$ 205.977,27
5°	Construtora Apodi EIRELI	17.620.703/0001-15	R\$ 205.982,40
6°	CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE – EIRELI	10.744.571/0001-94	R\$ 215.810,54
7°	WJX construções e serviços de engenharia LTDA	13.408.085/0001-93	R\$ 217.061,34
8°	GL engenharia LTDA	39.330.633/0001-01	R\$ 221.646,02
9°	Rangel construções e serviços EIRELI (C3 engenharia)	17.150.310/0001-95	R\$ 222.547,53

Após, a Classificação provisória, o Presidente suspendeu a presente sessão para fins de análise técnicas das propostas apresentadas. Informando que as propostas de preços seguirão para o Setor de Engenharia para parecer e o resultado definitivo da empresa vencedora será divulgado na Famup. Ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

Caso não seja manifestado a intenção de recursos, iremos retornar ao presente processo

3 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros e pelos licitantes.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:FD6BB543

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO NO 003/2023, DE 10 DE MAIO 2023.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Rua Aproniano Martins de Oliveira - 254 - Centro · CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38

Resolução no 003/2023, de 10 de Maio 2023.

Altera o Anexo da Resolução nº. 001 /11 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

Art. 10 Fica alterado a planilha de progressão salarial do Anexo I da Resolução no 001, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes no referido **Anexo I** da Resolução nº 001/11, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º maio de 2023, elevado em 1.38% (Um inteiro e trinta e oito décimos por cento) para reajustar o salário de acordo com a decisão da União, conforme MP 1143/2022.

Art. 3º Com o realinhamento, os vencimentos do Anexo I da Resolução nº 001/11, passam a ser os constantes do Anexo I da presente Resolução.

Art. 4º Com o realinhamento, os vencimentos do Anexo II da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do Anexo II da presente Resolução.

Art. 50 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00.

Art. 60 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00.

Art. 70 As portarias dos servidores efetivos deverão serem retificadas em suas cargas horárias, conforme consta no Anexo I, da presente resolução.

Art. 80 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01 de maio de 2023.

Art. 90 Revoga as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 10 de maio de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro · CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38 Resolução no 003/2023, de 10 de maio 2023.

ANEXO I							
GRUPO BÁSICO							
ESPECIFICAÇÕES							
ESCOLARIDADE: informal CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) Horas Semanais INTEGRANTES: - Auxiliar de Serviços Gerais – ASG · Mensageiro · Auxiliar Administrativo A S G · MENSAGEIRO · AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
DESCRIÇÃO		NÍVEIS					
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Alfabetizado	A	1.320.00	1.386,00	1.455.30	1.528.07	1.604.47	1.684.69
Ens. Fundamental Completo	A	1.386.00	1.455.30	1.528.07	1.604.47	1.684.69	1.768.93
Nível Médio	В	1.455.30	1.528.07	1.604.47	1.684.69	1.768.93	1.857.37
Superior	D	1.528.07	1.604.47	1.684.69	1.768.93	1.857.37	1.950.24

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 10 de maio de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro · CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38 Resolução no 003/2023, de 10 de maio de 2023.

ANEXO II GRUPO BÁSICO E S P E C I F I C A Ç Õ E S

INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE – SECRETÁRIO DE PLENÁRIO – SECRETÁRIO TESOUREIRO – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO – ASSESSOR

PARLAMENTAR

VENCIMENTOS R\$ 1.320.00

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 10 de maio de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: A2DB9AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023

LICITAÇÃO: 000017/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 003/ 2023 Aquisição de Analisador Hematológico

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante			Situação
3587	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITAL	OUTRAS	Jonathan Gomes d	onathan Gomes de Deus		
3587		DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITAL				
		CNPJ: 11.426.166/0001-90		Quant	V Unit	17-1 T-4-1
Item	Código	AV DOM PEDRO II, 2641, TORRE, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58040-440	Unid			Valor Total
		Telefone: (83) 4141-3679				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	012.005.229	ANALISADOR HEMATOLÓGICO Marca: NIHON KOHDEN Modelo: MEK 6500	UND	1	41.500,00	41.500,00
		Total do Proponente				41.500,00

VALOR GLOBAL - R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de maio de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:6B773A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 009/2023

LICITAÇÃO: 000047/2023 PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA	ME	Augusto Jorge Saraiva De Oliveira	Habilitado
2621	MARCOS ANTONIO DANTAS	ME	Marcos Antonio Dantas	Habilitado
5882	MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253	ME	Miraci Lucio da Silva	Habilitado
5273	PANIFICADORA POPULAR EIRELI	ME	Pedro Fabricio Dantas da Silva	Habilitado

Item	2621 Código	MARCOS ANTONIO DANTAS CNPJ: 12.160.512/0001-02 R FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 CASA - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3446-1013 Descrição do Produto/Serviço		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.001.598	AÇUCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG Marca: ALEGRE	KG	2000	3,99	7.980,00
12	006.009.003	BOLACHA COMUM EMBALAGEM C/250G Marca: SHAMARA	PCT	1200	4,00	4.800,00
13	006.001.368	BOLACHA CREAN CRACKER EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 400 G Marca: VITAMASSA	PCT	1200	5,70	6.840,00
15	006.001.443	BOLACHA TARECO PACOTE COM 300GRAMAS Marca: SHAMARA	PCT	1200	4,50	5.400,00
21	006.001.055	CHÁ (SACHÊ VARIADOS) Marca: TR - TEMPERO RIBEIRO	UND	4750	1,20	5.700,00
23	006.001.457	COLORÍFICO (COLORAL), EMBAL. PLÁSTICA COM 100G Marca: DONA CLARA	PCT	300	0,99	297,00
26	006.001.075	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG Marca: MANHOSO	KG	225	8,00	1.800,00
27	006.001.347		KG	225	6,90	1.552,50
28	006.001.223	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO, EMB IKG Marca: DONA MARIA	KG	225	7,10	1.597,50
30	006.001.468	FRANGO INTEIRO CONGELADO Marca: COPACOL	KG	1200	12,99	15.588,00
32	006.001.472	IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca: SÃO EXPEDITO	PCT	4200	4,99	20.958,00
34	006.001.050	LEITE CONDENSADO Marca: MOCOCA	CX	270	7,45	2.011,50

37	006.001.019	MACARRÃO Marca: BOM SABOR	PCT	900	3,80	3.420,00
42	006.001.486	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: DELINE	LINID	205	36,80	7.544,00
48	006.001.164	OLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO - EMB 900ML Marca: LEVE	UND	360	11,49	4.136,40
59	006.001.104	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MANGA Marca: DA BOA	KG	975	6,00	5.850,00
60	006.001.167	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ Marca: DA BOA	KG	975	7,99	7.790,25
66	006.001.092	RAPADURA DE CANA-DE-AÇÚCAR - OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G A 1,5KG; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. Marca: PARAIBANA	LIND	370	7,00	2.590,00
67	006.001.093	REFRIGERANTE DE COLA DE 2 LITROS Marca: REFRI	UND	1200	9,99	11.988,00
68	006.001.094	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2 LITROS Marca: REFRI	UND	1200	7,99	9.588,00
71	006.001.027	SAL Marca: CISNE	KG	290	0,99	287,10
Item	4843 Código	Total do Proponente AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA CNPJ: 36.786.488/0001-71 R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ -	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.371	PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 9643-7883 Descrição do Produto/Serviço ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATUR Marca: IN NATURA	UND	550	4,85	2.667,50
2	006.001.262	ACEROLA IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	460	7,40	3.404,00
4	006.001.426	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM 200 ML Marca: ASSUGRIM	UND	300	3,45	1.035,00
5	029.008.010	ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS (25%) Marca: PURILEVE	UND	2000	7,30	14.600,00
6	029.008.009	ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS (75%) Marca: PURILEVE	UND	4875	7,30	35.587,50
7	006.012.004	ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA		360	3,00	1.080,00
8	006.012.005	ALHO, EM CABEÇAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E PESO DE 25 A 30 GRAMAS. Marca: ROXO	UND	410	2,30	943,00
9	006.001.435	BANANA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	UND	4500	0,50	2.250,00
10	006.001.318	BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca: ISIS	PCT	2150	4,80	10.320,00
		BISCOITO PALITO DE PADARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G, PESO				· ·
11	006.001.439	MÉDIO DO BISCOITO 30G Marca: FINO SABOR BOLACHA MARIA EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 400 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		1200	6,35	4.680,00 7.620,00
1.	000.001.570	Marca: VITARELA		1200	0,55	7.020,00
17	006.001.409	BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJÚ PCT C/ 01KG Marca: SERENATA	PCT	200	45,00	9.000,00
18	006.001.202	CAFÉ EM PÓ, TORRADA E MOIDO C/250G Marca: VÓ ITA	PCT	2000	7,50	15.000,00
20	006.001.452	CEBOLA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA Marca: IN NATURA	KG	725	6,35	4.603,75
22	006.001.456	COENTRO, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. Marca: IN NATURA		1200	2,00	2.400,00
24	006.001.459	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%. TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: MOCOCA	UND	450	2,99	1.345,50
25	006.001.349	ERVILHA EM LATA 200GR Marca: ODERICH	UND	450	3,90	1.755,00
29	006.001.110	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO COM 500 G. Marca: DONA CLARA	PCT	1050	1,99	2.089,50
33	006.012.016	JARANJA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÉNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA		2400	0,66	1.584,00
35	006.001.479	LEITE IN NATURA Marca: IN NATURA	LT	1850	6,50	12.025,00
36	006.001.481	MAÇÃ TIPO COMUM, SEM SUJIDADES COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO	UND	1800	1,70	3.060,00
		DA ESPÉCIE C/ PESO APROXIMADO 120 G Marca: IN NATURA				
38	006.001.483	MAIONESE C/ 200G Marca: D+	UND	300	2,99	897,00
39 40	006.001.528 006.001.245	MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA MANGA DE PRIMEIRA QUALIADADE Marca: IN NATURA	KG KG	1550 1550	3,79 4,00	5.874,50 6.200,00
41	006.001.245	MANTEIGA DA TERRA Marca: SÃO LUCAS	UND	360	17,12	6.163,20
43	006.001.487	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: DELINE	LIND	370	8,99	3.326,30
44	006.012.017	MELANCIA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. Marca: IN NATURA	KG	1900	2,00	3.800,00
45	006.001.249	MELÃO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: IN NATURA	KG	1900	4,00	7.600,00
46	006.001.163	MILHO VERDE EM LATA 200GR Marca: ODERICH	LTA	360	3,95	1.422,00
47	006.001.421	NATA FRESCA DO SERTÃO Marca: IN NATURA	KG	380	25,00	9.500,00
49	006.001.103	OVOS BANDEJA C/15UND Marca: VITORIA	BAND	1600	12,50	20.000,00
53	006.001.141	PÃO INTEGRAL PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, Marca: IN NATURA		900	1,22	22.400,00 1.098,00
55	006.001.117	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. 1 OUALIDADE. Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
56	006.001.088	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	KG	975	5,99	5.840,25
57	006.001.089	PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. Marca: DA BOA POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÚ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. Marca: DA BOA		975	5,99	5.840,25
	•		•	-	-	-

58	006.001.090	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA VERMELHA Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
61	006.001.168	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
62	006.001.091	PRESUNTO Marca: SADIA	KG	950	16,99	16.140,50
63	006.001.505	QUEIJO COALHO Marca: SÃO LUCAS	KG	555	31,75	17.621,25
64	006.001.316	QUEIJO DE MANTEIGA Marca: SÃO LUCAS	KG	555	34,75	19.286,25
65	006.007.001	QUEIJO MUSSARELA Marca: SANTO EXPEDITO	KG	605	42,00	25.410,00
69	006.001.095	REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS Marca: IT!	UND	1200	8,50	10.200,00
70	006.001.512	REPOLHO REGIONAL Marca: IN NATURA	KG	540	3,50	1.890,00
77	006.001.028	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, ÁGUA E CONDIMENTOS. SEM PIMENTA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: FOLHAVERDE	GRF	625	1,80	1.125,00
78	006.001.518	TOMATE IN NATURA - PRODUTO LIMPO SEM MACHUCADOS OU CORTES. AVERMELHADOS. TAMANHO MÉDIO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO Marca: IN NATURA	W.C.	1350	7,10	9.585,00
79	006.001.519	UVA IN NATURA Marca: IN NATURA	KG	795	11,95	9.500,25
80	006.001.520	UVA PASSAS Marca: IN NATURA	KG	450	22,00	9.900,00
		Total do Proponente				375.190,25
tem	5273 Código	PANIFICADORA POPULAR EIRELI CNPJ: 41.665.433/0001-43 R CORONEL VALDEVINO LOBO, 137 TERREO CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9679-5113 Descrição do Produto/Serviço		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	006.001.374	BOLO SABORES DIVERSOS Marca: MASSAS POPULAR	UND	4000	11,90	47.600,00
50	006.001.086	PÃO DE CACHORRO QUENTE – PÃO PARA "CACHORRO QUENTE" DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS. AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. Marca: MASSAS POPULAR	UND	7500	0,74	5.550,00
51	006.001.496	PÃO DOCE C/ 50 G Marca: MASSAS POPULAR	UND	7500	0,74	5.550,00
52	006.001.258	PÃO FRANCÊS – ASSADO, COM SAL DISTRIBUÍDO NO MESMO DIA DA CONFECÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIA DO PRODUTO, COM 50G CADA UNIDADE Marca: MASSAS POPULAR		7500	0,74	5.550,00
2	006.001.410	SALGADO TIPO CANUDO Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	20,90	27.170,00
3	006.001.411	SALGADO TIPO COXINHA Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	18,90	24.570,00
4	006.001.515	SALGADO TIPO EMPADA Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	19,90	25.870,00
75	006.001.413	SALGADO TIPO ENROLADINHO Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	18,90	24.570,00
76	006.001.414	SALGADO TIPO PASTEL Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	20,90	27.170,00
		Total do Proponente				193.600,00
tem	5882 Código	MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 CNPJ: 18.038.298/0001-94 R BERNARDINO SOARES BARBOSA, 58 ******* - CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9858-5653 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	006.001.448	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª Marca: Frigorífico Central	KG	525	23,00	12.075,00
31	006.001.166	FRANGO, PEITO DE FRANGO Marca: Languiru	KG	1200	14,00	16.800,00
		Total do Proponente				28.875,00

VALOR GLOBAL - R\$ 725.383,50 setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de maio de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C0D69591

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023

LICITAÇÃO: 000017/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023 Aquisição de Analisador Hematológico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

3587		DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITAL				
		CNPJ: 11.426.166/0001-90				
Item	tem Código	AV DOM PEDRO II, 2641 ******* - TORRE, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58040-440	Unid	Quant	V Unit	V Total
Item	Codigo	Telefone: (83) 4141-3679				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	012.005.229	ANALISADOR HEMATOLÓGICO Marca: NIHON KOHDEN – Modelo: MEK 6500	UND	1	41.500,00	41.500,00
		Total do Proponente				41.500,00

Valor Total da Contratação R\$ 41.500,00 - (quarenta e um mil e quinhentos reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de maio de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:333B135D

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 009/2023

LICITAÇÃO:000047/23 -PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

2621		MARCOS ANTONIO DANTAS				
		CNPJ: 12.160.512/0001-02				
Item	Código	R FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 CASA - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (83) 3446-1013				
		Descrição do Produto/Serviço				
3	006.001.598	AÇUCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG Marca: ALEGRE	KG	2000	3,99	7.980,00
12	006.009.003	BOLACHA COMUM EMBALAGEM C/250G Marca: SHAMARA	PCT	1200	4,00	4.800,00
13	006.001.368	BOLACHA CREAN CRACKER EMBALAGEM FECHADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 400 G Marca: VITAMASSA	PCT	1200	5,70	6.840,00
15	006.001.443	BOLACHA TARECO PACOTE COM 300GRAMAS Marca: SHAMARA	PCT	1200	4,50	5.400,00
21	006.001.055	CHÁ (SACHÊ VARIADOS) Marca: TR - TEMPERO RIBEIRO	UND	4750	1,20	5.700,00
23	006.001.457	COLORÍFICO (COLORAL), EMBAL. PLÁSTICA COM 100G Marca: DONA CLARA	PCT	300	0,99	297,00
26	006.001.075	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG Marca: MANHOSO	KG	225	8,00	1.800,00
27	006.001.347	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO -EMB.1KG Marca: DONA MARIA	KG	225	6,90	1.552,50
28	006.001.223	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO, EMB 1KG Marca: DONA MARIA	KG	225	7,10	1.597,50
30	006.001.468	FRANGO INTEIRO CONGELADO Marca: COPACOL	KG	1200	12,99	15.588,00
32	006.001.472	IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES C/ 1 LITRO Marca: SÃO EXPEDITO	PCT	4200	4,99	20.958,00
34	006.001.050	LEITE CONDENSADO Marca: MOCOCA	CX	270	7,45	2.011,50
37	006.001.019	MACARRÃO Marca: BOM SABOR	PCT	900	3,80	3.420,00
42	006.001.486	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 3KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: DELINE		205	36,80	7.544,00
48	006.001.164	OLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO - EMB 900ML Marca: LEVE	UND	360	11,49	4.136,40
59	006.001.118	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MANGA Marca: DA BOA	KG	975	6,00	5.850,00
60	006.001.167	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ Marca: DA BOA	KG	975	7,99	7.790,25
66	006.001.092	RAPADURA DE CANA-DE-AÇÜCAR - OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G A 1,5KG; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. Marca: PARAIBANA	UND	370	7,00	2.590,00
67	006.001.093	REFRIGERANTE DE COLA DE 2 LITROS Marca: REFRI	UND	1200	9,99	11.988,00
68	006.001.094	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2 LITROS Marca: REFRI	UND	1200	7,99	9.588,00
71	006.001.027	SAL Marca: CISNE	KG	290	0,99	287,10
		Total do Proponente				127.718,25
4843		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA				
Item	Código	CNPJ: 36.786.488/0001-71 R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (83) 9643-7883	Į.			
1	006 001 271	Descrição do Produto/Serviço	LIND	550	1 05	2 667 50
1	006.001.371	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATUR Marca: IN NATURA	UND	550 460	4,85	2.667,50
4	006.001.262	ACEROLA IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG		7,40	3.404,00
4	006.001.426	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM 200 ML Marca: ASSUGRIM	UND	300	3,45	1.035,00
3	029.008.010 029.008.009	ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS (25%) Marca: PURILEVE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO COM 20 LITROS (75%) Marca: PURILEVE	UND UND	2000	7,30	14.600,00
7	006.012.004	AGUA MINERAL, GARKAFAO COM 20 LITROS (75%) MARCA: PURILEVE ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA: IN NATURA	UND	360	3,00	35.587,50 1.080,00
	006.012.005	ALHO, EM CABEÇAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E PESO DE 25 A 30 GRAMAS. Marca: ROXO	UND	410	2,30	943,00
8						
	006.001.435	BANANA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA		4500	0,50	2.250,00
9		MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE		4500 2150	0,50	2.250,00
9 10 11	006.001.435	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA	UND			ŕ

	I	CONSERVAÇÃO, PACOTE DE 400 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: VITARELA		I	1	1
		BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJÚ PCT C/ 01KG Marca:				
17	006.001.409	SERENATA	PCT	200	45,00	9.000,00
18	006.001.202	CAFÉ EM PÓ, TORRADA E MOIDO C/250G Marca: VÓ ITA	PCT	2000	7,50	15.000,00
20	006.001.452	CEBOLA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA Marca: IN NATURA	KG	725	6,35	4.603,75
22	006.001.456	COENTRO, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA. Marca: IN NATURA	MOLH.	1200	2,00	2.400,00
24	006.001.459	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: MOCOCA	UND	450	2,99	1.345,50
25	006.001.349	ERVILHA EM LATA 200GR Marca: ODERICH	UND	450	3,90	1.755,00
29	006.001.110	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GRÃO DE MILHO MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO COM 500 G. Marca: DONA CLARA	PCT	1050	1,99	2.089,50
33	006.012.016	LARANIA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA		2400	0,66	1.584,00
35	006.001.479	LEITE IN NATURA Marca: IN NATURA	LT	1850	6,50	12.025,00
36	006.001.481	MAÇĂ TIPO COMUM, SEM SUJIDADES COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE C/ PESO APROXIMADO 120 G Marca: IN NATURA	UND	1800	1,70	3.060,00
38	006.001.483	MAIONESE C/ 200G Marca: D+	UND	300	2,99	897,00
39	006.001.528	MAMÃO IN NATURA DE PRIMEIRA Marca: IN NATURA	KG	1550	3,79	5.874,50
40	006.001.245 006.001.115	MANGA DE PRIMEIRA QUALIADADE Marca: IN NATURA	KG	1550	4,00	6.200,00
43	006.001.487	MANTEIGA DA TERRA Marca: SÃO LUCAS MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: DELINE	UND	370	8,99	3.326,30
44	006.012.017	MELANCIA DE PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. Marca: IN NATURA	KG	1900	2,00	3.800,00
45	006.001.249	MELÃO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: IN NATURA	KG	1900	4,00	7.600,00
46	006.001.163	MILHO VERDE EM LATA 200GR Marca: ODERICH	LTA	360	3,95	1.422,00
47	006.001.421	NATA FRESCA DO SERTÃO Marca: IN NATURA	KG	380	25,00	9.500,00
49	006.001.103	OVOS BANDEJA C/15UND Marca: VITORIA	BAND UND	1600 3200	12,50 7,00	20.000,00
53	006.001.141	PÃO INTEGRAL PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	UND	3200	7,00	22.400,00
54	006.001.500	TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. Marca: IN NATURA		900	1,22	1.098,00
55	006.001.117	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
56	006.001.088	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
57	006.001.089	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÚ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 QUALIDADE. Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
58	006.001.090	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA VERMELHA Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
61	006.001.168	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Marca: DA BOA	KG	975	5,99	5.840,25
62	006.001.108	PRESUNTO Marca: SADIA	KG	950	16,99	16.140,50
63	006.001.505	QUEIJO COALHO Marca: SÃO LUCAS	KG	555	31,75	17.621,25
64	006.001.316	QUEIJO DE MANTEIGA Marca: SÃO LUCAS	KG	555	34,75	19.286,25
65	006.007.001	QUEIJO MUSSARELA Marca: SANTO EXPEDITO	KG	605	42,00	25.410,00
69	006.001.095	REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS Marca: IT!	UND	1200	8,50	10.200,00
70 77	006.001.512 006.001.028	REPOLHO REGIONAL Marca: IN NATURA TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500 ML. COMPOSICÃO MÍNIMA: ALHO, ÁGUA E CONDIMENTOS. SEM PIMENTA.	KG GRF	540 625	1,80	1.890,00
78	006.001.518	COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: FOLHAVERDE TOMATE IN NATURA - PRODUTO LIMPO SEM MACHUCADOS OU CORTES, AVERMELHADOS. TAMANHO MÉDIO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO Marca: IN	KG	1350	7,10	9.585,00
ļ		NATURA				
79	006.001.519	UVA IN NATURA Marca: IN NATURA	KG KG	795 450	11,95	9.500,25
80	006.001.520	UVA PASSAS Marca: IN NATURA Total do Proponente	AU.	+30	22,00	9.900,00 375.190,25
5273	1	PANIFICADORA POPULAR EIRELI	<u>l</u>	I.	1	3731130,20
Item	Código	CNPJ: 41.665.433/0001-43 R CORONEL VALDEVINO LOBO, 137 TERREO CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (83) 9679-5113 Descrição do Produto/Serviço				
16	006.001.374	BOLO SABORES DIVERSOS Marca: MASSAS POPULAR PÃO DE CACHORRO QUENTE – PÃO PARA "CACHORRO QUENTE" DE 50G,	UND	4000	11,90	47.600,00
50	006.001.086	DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. Marca: MASSAS POPULAR	UND	7500	0,74	5.550,00
51	006.001.496	PÃO DOCE C/50 G Marca: MASSAS POPULAR	UND	7500	0,74	5.550,00
52	006.001.258	PÃO FRANCÊS – ASSADO, COM SAL DISTRIBUÍDO NO MESMO DIA DA CONFECÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIA DO PRODUTO, COM 50G CADA UNIDADE. Marca: MASSAS POPULAR		7500	0,74	5.550,00
72	006.001.410	SALGADO TIPO CANUDO Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	20,90	27.170,00
73	006.001.411	SALGADO TIPO COXINHA Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	18,90	24.570,00

Paraíba , 11 de Maio de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | № 3360

74	006.001.515	SALGADO TIPO EMPADA Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	19,90	25.870,00
75	006.001.413	SALGADO TIPO ENROLADINHO Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	18,90	24.570,00
76	006.001.414	SALGADO TIPO PASTEL Marca: MASSAS POPULAR	KG	1300	20,90	27.170,00
		Total do Proponente				193.600,00
5882		MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253	-	-	•	•
		CNPJ: 18.038.298/0001-94				
Item	Código	R BERNARDINO SOARES BARBOSA, 58 ******* - CENTRO, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (83) 9858-5653				
		Descrição do Produto/Serviço				
19	006.001.448	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª Marca: Frigorífico Central	KG	525	23,00	12.075,00
31	006.001.166	FRANGO, PEITO DE FRANGO Marca: Languiru	KG	1200	14,00	16.800,00
		Total do Proponente				28.875,00

Valor Total da Contratação R\$ 725.383,50 - (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de maio de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:2C9F36FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

CNPJ: 31.187.918/0001-15								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL		
1	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100 UNID	LABOR IMPORT	CX.	20	5,00	100,00		
8	ÁLCOOL GEL a 70% 5L	PROLINK	GALÃO	100	21,00	2.100,00		
10	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA 250 ML	J. PROLAB	UNID.	150	2,20	330,00		
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250 ML	J. PROLAB	UNID.	150	2,00	300,00		
14	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/ 12, 13 F	ANAPOLIS	PCT.	1000	3,60	3.600,00		
19	CÂNULA DE GUEDEL 0	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00		
20	CÂNULA DE GUEDEL 1	DESCARPACK	UNID.	10	1,75	17,50		
21	CÂNULA DE GUEDEL 2	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00		
22	CÂNULA DE GUEDEL 3	DESCARPACK	UNID.	10	1,76	17,60		
23	CÂNULA DE GUEDEL 4	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00		
24	CÂNULA DE GUEDEL 5	DESCARPACK	UNID.	10	1,80	18,00		
32	CATETER P/INFUSÃO – TORNEIRA DE 3 VIAS	GLOMED	UNID.	2000	0,50	1.000,00		
33	CLOREXEDINA 5% DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	LITRO	50	20,00	1.000,00		
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	GLOMED	UNID.	300	3,40	1.020,00		
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	VIC PHARMA	LITRO	1000	16,60	16.600,00		
43	ESCOVINHA GINECOLÓGICA C/ 100 UNID	KOLPLAST	CX.	15	26,00	390,00		
45	ESPÉCULO GINECO GRD N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1000	1,11	1.110,00		
48	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 2.0 C/24	TECHNOFIO	CX.	12	85,00	1.020,00		
53	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 1.0 C/24	MEDIX	CX.	12	30,00	360,00		
59	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5X4,5CM	MISSNER	UNID.	100	4,30	430,00		
66	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1L	FORTSAN	LITRO	25	5,00	125,00		
67	GEL P/ ULTRASSOM 1L	FORTSAN	LITRO	50	5,15	257,50		
68	LÂMINA BISTURI N° 11 C/ 100 UND	MEDIX	CX	20	20,00	400,00		
74	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	3000	0,74	2.220,00		
75	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	3000	0,89	2.670,00		
76	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	2000	0,78	1.560,00		
81	MÁSCARA DE VENTURI	FOYOMED	UNID.	50	7,70	385,00		
83	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	POLLUX	UNID.	150	3,50	525,00		
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	ESTERILCARE	ROLO	80	54,99	4.399,20		
87	PAPEL LENÇOL 70CMX50M	SUPREMA PAPEIS	ROLO	300	6,90	2.070,00		
92	SCALP N° 21	TOP MED	UNID.	5000	0,17	850,00		
97	SERINGA DESC 10 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,27	2.700,00		

98	SERINGA DESC 20 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,43	4.300,00
99	SERINGA DESC 3 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,13	1.300,00
100	SERINGA DESC 5 ML C/AG	DESCARPACK	UNID.	10000	0,17	1.700,00
102	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14 2VIAS	MEDIX	UNID.	200	2,15	430,00
103	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 16 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
104	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 18 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
105	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 20 2VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,18	1.090,00
106	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 22 3VIAS	MEDIX	UNID.	500	2,15	1.075,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MEDSONDA	UNID.	400	0,80	320,00
116	SONDA URETRAL 12	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
117	SONDA URETRAL 14	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
118	SONDA URETRAL 16	MARK MED	UNID.	500	0,59	295,00
120	SONDA URETRAL 4	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
121	SONDA URETRAL 6	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
122	SONDA URETRAL 8	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
123	SONDA URETRAL N. 18	MARK MED	UNID.	500	0,56	280,00
124	SONDA URETRAL N. 22	MARK MED	UNID.	500	0,58	290,00
128	SORO RINGER LACTADO 500ml	FRESENIUS	AMP	5000	5,90	29.500,00
132	VASELINA LÍQUIDA 1L	VIC PHARMA	LITROS	60	22,90	1.374,00
TOTAL						93.162,80

VENCEI	OOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAF	RES L				
CNPJ: 0	9.260.831/0001-77					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	THEOTO	PCT.	300	3,00	900,00
	ÁLCOOL 70% 1L	TOSCANO	LITRO	500	5,00	2.500,00
5	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/ 12 13 F	AMED	PCT.	1000	6,00	6.000,00
3	CATETER GELCO 20G CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	55,00	2.200,00
)	CATETER GELCO 22G. CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	40	55,00	2.200,00
)	CATETER GELCO 24G. C/. CX 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	30	55,00	1.650,00
	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS C/ 10 UNID	MEDSONDA	PCT	200	7,50	1.500,00
;	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	3,50	1.400,00
5	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LTS	DESCARBOX	UNID.	400	2,50	1.000,00
'	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ P/ EXAMES	CRAL	UNID.	5000	0,26	1.300,00
3	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS.	V&E	UNID.	2000	0,35	700,00
	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	TKL	UNID.	5000	0,68	3.400,00
	ESPARADRAPO 10X4,5CM	MISSNER	ROLO	2000	6,90	13.800,00
5	ESPÉCULO GINECO MED N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,78	1.170,00
7	ESPÉCULO GINECO PEQ N/ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID.	1500	0,78	1.170,00
)	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	68,00	816,00
)	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 4.0 C/24	SHALON	CX.	12	68,00	816,00
	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 2.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,00	312,00
	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 3.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,00	312,00
,	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 5.0 C/24	SHALON	CX.	12	26,50	318,00
	FITA ADESIVA HOSP. 16X50CM	CIEX	ROLO	50	2,65	132,50
	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	600	9,00	5.400,00
	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	600	9,00	5.400,00
ı	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT CARE	PCT	400	9,00	3.600,00
5	GAZE ROLO 91X91 11 FIOS	V&E	ROLO	2000	11,00	22.000,00
)	LÂMINA BISTURI N° 15 C/ 100 UND	WILTEX	CX	20	16,04	320,80
	LÂMINA BISTURI N° 24 C/ 100 UND	WILTEX	CX	20	18,00	360,00
!	LÂMINA FOSCA	WILTEX	CX	2500	4,50	11.250,00
	LANCETAS	BIOLAND	UNID.	4000	0,03	120,00
3	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: MED	NOBRE	CX.	1200	11,00	13.200,00
	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: PEQ	NOBRE	CX.	1000	11,00	11.000,00
)	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO C/ 100	DESCARBOX	CX.	300	5,00	1.500,00
!	MÁSCARAS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOYOMED	UNID.	300	5,00	1.500,00
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	HARBO	ROLO	60	32,99	1.979,40
3	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UNID.	400	1,10	440,00
	SCALP N° 19	WILTEX	UNID.	5000	0,17	850,00
;	SCALP N° 23	WILTEX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
	SCALP N° 25	WILTEX	UNID.	8000	0,17	1.360,00
;	SCALP N° 27	WILTEX	UNID.	5000	0,17	850,00
)7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	FOYOMED	UNID.	400	0,65	260,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	FOYOMED	UNID.	400	0,70	280,00
3	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6	FOYOMED	UNID.	400	0,63	252,00
4	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8	FOYOMED	UNID.	400	0,63	252,00
5	SONDA URETRAL 10	FOYOMED	UNID.	500	0.57	285,00
26	SORO FISIOLÓGICO 500ml	HALEXISTAR	AMP	5000	4,59	22.950,00
.0	SORO GLICOSADO 500ml	HALEXISTAR	AMP	3000	4,85	14.550,00
30	TIRAS P/ TESTE GLICÊMICO – C/ 50 UND	ON CALL PLUS	CX	5000	0,49	2.450,00
2 1	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 100	MEDIX	CX	50	7,40	370,00
OTAL	TOUCA SANFONADA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/ 100	MEDIA	$\cup \Lambda$	30	7,40	167.735,70

	OOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 7	0.104.344/0001-26					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
5	AGULHA DESC 25X6 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
5	AGULHA DESC 25X7 C/ 100 UNID	LABORIMPORT	CX.	20	4,99	99,80
)	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHALIA	ROLO	2500	11,44	28.600,00
12	APARELHO DE GLICEMIA	ONCALPLUS	UNID.	500	22,00	11.000,00
13	ASPÁTULA DE AYRES C/100 UNID	THEOTO	PCT.	50	5,99	299,50

17	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/ 12 13 F	BIOTEXTIL	PCT.	1000	13,44	13.440,00
26	CATETER GELCO 16G CX C/ 100 UNIDADES	LABORIMPORT	CX	30	54,00	1.620,00
52	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 6.0 C/24	SHALOM	CX.	12	69,77	837,24
70	LÂMINA BISTURI N° 23 C/ 100 UND	LABORIMPORT	CX	20	19,00	380,00
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	PAPER	ROLO	80	58,77	4.701,60
89	PVPI DEGERMANTE 1L	RIOQUIMICA	LITRO	100	25,00	2.500,00
90	PVPI TÓPICO 1L	RIOQUIMICA	LITRO	100	24,77	2.477,00
101	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 12 2VIAS	LABORIMPORT	UNID.	100	2,44	244,00
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	MEDSONDA	UNID.	400	0,80	320,00
111	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	MEDSONDA	UNID.	2500	0,74	1.850,00
112	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	MEDSONDA	UNID.	400	0,92	368,00
119	SONDA URETRAL 20	MEDSONDA	UNID.	500	0,76	380,00
125	SORO FISIOLÓGICO 250ml	FARMACE	AMP	2000	4,75	9.500,00
TOTAL						78.816,74

	OOR: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA					
CNPJ: 3	9.695.653/0001-78					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA 5L	CICLOFARMA	GALÃO	45	5,49	247,05
16	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/ 12 13 F	FAMARA	PCT.	1000	6,90	6.900,00
18	CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM C/50 NÃO ESTÉRIL	AM	PCT	100	39,00	3.900,00
25	CATETER GELCO 14G C/. CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	50,39	1.511,70
27	CATETER GELCO 18G C/. CX 100 UNIDADES	MEDIX	CX	30	50,39	1.511,70
2	EQUIPO MICRO GOTAS COMPLETO	MEDIX	UNID.	5000	0,83	4.150,00
1	FIO CATGUT SIMPLES C/ AGULHA 5.0 C/24	TECHNOFIO	CX.	12	79,20	950,40
6	FIO MONONYLON C/ AGULHA N° 4.0 C/24	SUPERMEDY	CX.	12	27,90	334,80
0	FIXADOR CITOLÓGICO 250 ML	KOLPLAST	FRASC	100	7,40	740,00
52	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO GG, PCT C/ 10 UNIDADES.	CONFORT	PCT	500	11,49	5.745,00
77	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM: GRD	MEDIX	CX.	1000	10,59	10.590,00
96	SERINGA DESC 1 ML C/AG 13 X 4,5 INS	TKL	UNID.	20000	0,15	3.000,00
29	TENSIOMÊTRO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	G TECH	UND	50	56,80	2.840,00
TOTAL						42.420,65

VENCED	OR: PHARMAPLUS LTDA					
CNPJ: 03	3.817.043/0001-52					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
40	ELETRODO PARA ELETRO COM 50 UNID	MAXICOR	CX.	50	0,33	16,50
TOTAL						16,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

```
31.187.918/0001-15
```

Item(s): 4 - 8 - 10 - 11 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 32 - 33 - 34 - 39 - 43 - 45 - 48 - 53 - 59 - 66 - 67 - 68 - 74 - 75 - 76 - 81 - 83 - 85 - 87 - 92 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 110 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 128 - 132.

Valor: R\$ 93.162,80

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

09.260.831/0001--77

Item(s): 1 - 7 - 15 - 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 44 - 46 - 47 - 49 - 50 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 69 - 71 - 72 - 73 - 78 - 79 - 80 - 82 - 84 - 88 - 91 - 93 - 94 - 95 - 107 - 108 - 113 - 114 - 115 - 126 - 127 - 130 - 131.

Valor: R\$ 167.735,70

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Item(s): 3 - 5 - 6 - 9 - 12 - 13 - 17 - 26 - 52 - 70 - 86 - 89 - 90 - 101 - 109 - 111 - 112 - 119 - 125.

Valor: R\$ 78.816,74

- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA. 39.695.653/0001-78

39.693.633/0001-78

Item(s): 2 - 16 - 18 - 25 - 27 - 42 - 51 - 56 - 60 - 62 - 77 - 96 - 129.

Valor: R\$ 42.420,65

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Item(s): 40.

Valor: R\$ 16,50

Total: R\$ 382.152,39

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de abril de 2023.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:E2C3C398

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, ADENTENDO DESTA FORMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
	Adesivo fotopolimerizável (esmalte/dentina) monocomponente, embalagem com 2 frascos de 4ml	BIODIN??MICA	FRASCO	50	14,05	702,50
	Afastador de lábio	LYSANDA	UND	10	7,35	73,50
	Água oxigenada 10 volumes c/ 100ml	FARMAX	UND	65	9,80	637,00
	Alavanca apical adulto reta nº 301	KONNEN	UND	20	27,45	549,00
	Alavanca reta Seldin n°02	KONNEN	UND	20	27,45	549,00
,	Bandejas de aço inox 10mmx130mmx229mm	FLEXINOX	UND	60	22,99	1.379,40
7	Broca Esférica Diamantada 4103	FAVA	UND	50	2,30	115,00
)	Cinzel de Weldestaed n. 3/4	CASSIFLEX	UND	20	49,90	998,00
l	Cinzel de Weldestaed n. 5/6	CASSIFLEX	UND	20	45,90	918,00
7	Curetas tipo Gracy n° 5/6, 7/8, 11/12, 13/14	KONNEN	KIT	40	9,80	392,00
3	Curetas tipo Macall 13/14; 17/18	KONNEN	KIT	40	9,80	392,00
6	Espelho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão	IODONTOSUL	UND	100	3,99	399,00
9	Fio de sutura agulhado com agulha 1,7; seda 3.0	PROCARE	CAIXA	60	46,55	2.793,00
7	Foice raspador ponta Morse 0–00	KONNEN	UND	20	15,55	311,00
1	Fórceps 17	SKAY	UND	30	69,80	2.094,00
8	Fórceps infantil n°18D	SKAY	UND	20	65,99	1.319,80
5	Hollenback	KONNEN	UND	20	8,60	172,00
16	Pedra de afiar de Arkansas (granulação média)	PRATA	UND	5	35,00	175,00
19	Película Periapical de Raio X Infantil. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 22X35mm, também conhecido como tamanho 0. Embalados em caixa com 50 películas	CARESTREAM	CAIXA	50	175,00	8.750,00
20	Pinça clínica	KONNEN	UND	50	8,85	442,50
21	Pinça clínica odontopediátrica	KONNEN	UND	30	9,10	273,00
22	Pinça dente-de-rato (ponta delicada)	LM	UND	30	10,50	315,00
23	Placa de vidro 10x15	IODONTOSUL	UND	30	11,00	330,00
24	Placa de vidro de 20mm 100x 80x20mm polida	PREVEN	UND	30	22,50	675,00
25	Ponta Montadas p/ polimento com 7unids sortidas: Indicado como sistema de polimento para compósito e amálgama. Apresentação: Embalagem: 03 Pontas tipo Chama, 02 Pontas tipo taça e 02 Pontas tipo disco (Lentilha).	MICRODONT	KIT	20	56,95	1.139,00
.37	Resina natural flow com 72% de carga com 0,05 a 5 micrômetro, não escorre, com registro na ANVISA.	BIODIN??MICA	BISNAGA	30	24,90	747,00
44	Seladora para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência, realiza selagem de plástico com papel, aceita rolos de 30cm, regulagem automática de temperatura, com resistência blindada, acionamento através de alavanca com controle automático de tempo, guilhotina acoplada, largura de selagem de 12mm, comprimento de selagem de 30mm, tensão 220v, garantia de 1 ano.	BIOMECK	UND	5	340,00	1.700,00
46	Sindesmótomo Golgran	KONNEN	UND	30	8,50	255,00
48	Sonda exploradora nº 5 bi–angulada	KONNEN	UND	50	8,40	420,00
19	Sonda Exploradora Reta	KONNEN	UND	50	8,40	420,00
50	Sonda Milimetrada cilíndrica tipo WHO	JON	UND	30	14,00	420,00
52	Sugador cirúrgico estéril	MAQUIRA	UND	300	2,50	750,00
59	Tesoura Serrilhada tipo Goldman–Fox no. 16	6BINVENT	UND	50	52,25	2.612,50
62	Tiras de poliéster pré cortadas usadas nas restaurações inter proximais de resina, medindo 0,05xl0xl00mm, 100% poliéster, flexível, embalagem com 50 unidades.	K DENT	PACOTE	50	1,40	70,00
OTAL	•			-	•	33.288,20

	VENCEDOR: CMED DISTRIBUIDORA LTDA								
CNPJ: 20	.444.829/0001-90								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL			
61	Equipamento para profilaxia odontológico com ultrassom e jato bicarbonato de sódio ultrassom, com painel de comando digital, modelo de bancada, sistema eletropneumático sincronizado, possui piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000HZ, com pontas autoclavável.	AIT	UND	5	1.599,00	7.995,00			
TOTAL						7.995,00			

VENCED	VENCEDOR: DENTAL MARIA LTDA								
CNPJ: 09	CNPJ: 09.222.369/0001-13								
		_	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL			
1	Abridor de boca em borracha – conj adulto e infantil– composto de silicone, eterilizável, cor azul (tamanho G e P)	MAQUIRA	CONJ	8	7,97	63,76			
19	Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação haste 703	KERR DO	UND	45	8,76	394,20			

		BRASIL		1		
20	Broca Cilíndrica Diamantada 1092 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,55	178,50
45	Cimento hidróxido de cálcio (pasta base e catalizadora)	DENTSPLY	CAIXA	50	20,07	1.003,50
47	Cimento Provisório: não contém Eugenol. A base de óxido de zinco. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva.	BIODINAMICA	POTE	50	8,32	416,00
52	Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml	INDALABOR	FRASCO	20	9,12	182,40
55	Cuba metálica para soro pequena	GOLGRAN	UND	20	18,80	376,00
79	Fórceps 151	GOLGRAN	UND	30	84,90	2.547,00
80	Fórceps 16	GOLGRAN	UND	30	84,90	2.547,00
94	Hidróxido de Cálcio Radiopaco pasta base: Auto-Endurecível. Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição: Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tunstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.— Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esteorato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentação: Kit contendo: 01 Tubo de Pasta Base com 13g; 01 Tubo de Pasta Catalisadora com 11g; 01 Bloco de mistura.	DENTSPLY	KIT	50	20,07	1.003,50
97	kit Broca para acabamento de resina	MICRODONT	KIT	20	33,40	668,00
133	Resina foto anterior e posterior A2	BIODINAMICA	UND	30	11,58	347,40
134	Resina foto anterior e posterior A3	BIODINAMICA	UND	30	11,63	348,90
135	Resina foto anterior e posterior A3,5	BIODINAMICA	UND	30	11,64	349,20
136	Resina Incisai	BIODINAMICA	UND	30	13,91	417,30
TOTAL		-	-	-		10.842,66

VENCED	OR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.					
CNPJ: 34	.698.454/0001-08			_	-	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Acido Fosfórico gel a 37%: Indicado para o condicionamento do esmalte para a aplicação de restauradores, também pode ser utilizado na técnica de micro abrasão do esmalte dentário associado a pedra pomes. Descrição: O ácido gel e a base de ácido fosfórico 37% ideal para uso clínico e possui viscosidade adequada para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis, solúvel em água devido a sua formulação especial. kit com seringas.	BIODINAMICA	KIT	100	4,30	430,00
6	Agulha gengival esterilizada, tamanho $30~G$ – curta, com cânula de tamanho de 25mm , que possua bisel triplo e seja siliconada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem de $100~\text{unidades}$.		CAIXA	100	32,00	3.200,00
7	Agulha odontológica descartável, esterilizada tamanho 27 G longa, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem com 100 unidades.		CAIXA	100	37,00	3.700,00
11	Álcool gel 70% – embalagem de 1 Litro	TOSCANO	LITRO	150	8,30	1.245,00
12	Algodão em Forma de Rolete: Indicação para absorção de saliva, afastamento da bochecha e limpeza bucal. Produto de uso único (descartável) e não estéril. Descrição: Produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodão, pacote com 100 unidades.	MAXCLEAN	PACOTE	500	2,75	1.375,00
13	Anestésico Benzocaína Tópico Gel : para Uso Oral Pote c/ 12 gramas sabor tutti-fruti.	DFL	POTE	50	12,50	625,00
14	Anestésico tubetes com 1,8ml de Cloridrato de lidocaína e vasoconstrictor cloridrato de fenilefrina, caixa com 50 tubetes.	SSWHITE	CAIXA	100	69,50	6.950,00
15	Anestésico, tubetes com 1,8ml, de Mepivacaína com felipressina – caixa com 50	DLA	CAIXA	100	134,90	13.490,00
18	Bandejas pequenas de aço inox	FLEINOX	UND	50	17,50	875,00
21	Broca Cone Invertida Diamantada 1032 Unidade	MICRODONT	UND	100	2,50	250,00
22	Broca Esférica Diamantada 1012 Unidade	MICRODONT	UND	70 70	2,50	175,00
23	Broca Esférica Diamantada 1013 Unidade Broca Esférica Diamantada 1014 HL unidade	MICRODONT MICRODONT	UND	70	2,50 2,50	175,00 175,00
25	Broca Esférica Diamantada 1014 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,50	175,00
26	Broca Esférica Diamantada 1014 Chidade Broca Esférica Diamantada 1016 HL unidade	MICRODONT	UND	70	2,50	175,00
27	Broca Esférica Diamantada 1016 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,50	175,00
28	Broca Esférica Diamantada 1031 (CONE INVERTIDA)	MICRODONT	UND	50	2,50	125,00
29	Broca Esférica Diamantada 1033 (CONE INVERTIDA)	MICRODONT	UND	50	2,50	125,00
30	Broca Esférica Diamantada 1034 (CONE INVERTIDA)	MICRODONT	UND	50	2,50	125,00
31	Broca Esférica Diamantada 1302	MICRODONT	UND	70	2,49	174,30
32	Broca Esférica Diamantada 2136 (CÔNICA)	MICRODONT	UND	60	2,49	149,40
33	Broca Esférica Diamantada 3101 (CILÍNDRICA)	MICRODONT	UND	60	2,49	149,40
34 35	Broca Esférica Diamantada 3118 FF (CHAMA) Broca Esférica Diamantada 3195 FF	MICRODONT MICRODONT	UND	60	2,49 2,49	149,40 149,40
36	Broca Esférica Diamantada 3205	MICRODONT	UND	50	2,49	124,50
38	Broca shofu em forma de chama	QUALITY	UND	70	7,50	525,00
39	Broca shofu em forma de pêra	QUALITY	UND	70	7,50	525,00
40	Broca shofu em forma tronco-cônica	QUALITY	UND	70	7,50	525,00
44	Carbono p/ articulação – 12 folhas	IODONTOSUL	BLOCO	100	2,05	205,00
60	Detergente Enzimático – 1 lt	PROLINK	LITRO	150	21,50	3.225,00
64	Espátula de inserção de resina ponta cilíndrica	6B	UND	20	25,00	500,00
67	Evidenciador de placa	AF DO BRASIL	UND	20	5,50	110,00
68	Fio de sutura agulhado com agulha 1,7; nylon 4.0	MEDIX	CAIXA	60	44,50	2.670,00
71	Fio de sutura em nylon 5–0	MEDIX	CAIXA	60	40,90	2.454,00
76 78	Flúor tópico gel neutro	ALLPLAN 6B	FRASCO UND	50 30	5,00 83,90	250,00 2.517,00
82	Fórceps 150 Fórceps 18L	6B	UND	30	83,50	2.505,00
83	Fórceps 18R	6B	UND	30	83,50	2.505,00
84	Fórceps 65	6B	UND	30	83,50	2.505,00
85	Fórceps 69	6B	UND	30	83,50	2.505,00
86	Fórceps infantil nº16	6B	UND	20	83,50	1.670,00
87	Fórceps infantil n°17	6B	UND	20	83,50	1.670,00
89	Fórceps infantil n°2	6B	UND	20	83,50	1.670,00
90	Fórceps infantil nº4	6B	UND	20	83,50	1.670,00
91	Fórceps infantil nº5	6B	UND	20	83,50	1.670,00
92 93	Fórceps infantil nº6 Hidróxido de Cálcio Pó (P.A): materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em	6B BIODINAMICA	VIDRO	50	5,70	1.670,00 285,00
00	procedimentos sobre a dentina. Vidro c/ 10 gramas.) (ED.)	CARY:	20	24.00	505.05
99	Lâmina de Bisturi N° 15 c Caixa c/ 100 unid	MEDIX	CAIXA	20	34,80	696,00
106	Luva estéril cirúrgica P	TARGA	UND	300	1,58	474,00
107	Luva estéril cirúrgicas G Luva estéril cirúrgicas M	TARGA TARGA	UND	300	1,47 1,55	441,00 465,00
	Luva estern cirurgicas M Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de					
109	30, com 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, com pregas horizontais, clip nasal	MEDIX	PACOTE	250	7,40	1.850,00

	embutido, hipoalergênica, com filtro, atóxica, inodora, maleável. Pacote com 100.					
13	Óxido de Zinco (pó): Material Restaurador Temporário ÓXIDO DE ZINCO e usado como agente de restauração provisória; agente de forramento de cavidade; agente para cimentação provisória ob permanente; agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. O pH do ÓXIDO DE ZINCO e Eugenol e praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal e mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade, vantagens: —Efeito isolante; — Possui contração mínima; ótima vedação marginal; efeito anódino; matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza; Frasco c/ 50 gramas.	AF DO BRASIL	FRASCO	20	6,10	122,00
14	Paramonoclorofenol Canforado: É antisséptico e levemente analgésico. É utilizado sob forma de compressões no tratamento de canais e nas periopicopatias. É ainda um bom curativo de demora no tratamento de canais radiculares. Frasco c/ 20 ml.		FRASCO	10	8,05	80,50
17	Pedra Pomes	ASFER	KG	10	4,15	41,50
18	Película Periapical de Raio X Adulto. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31X41mm, também conhecido como tamanho 2. Embalados em caixa com 100 ou mais películas.	CARESTREAM	CAIXA	50	155,50	7.775,00
26	Porta agulha 14 cm	6B	UND	30	33,50	1.005,00
27	Porta agulha Mathieu 14 cm	6B	UND	30	46,50	1.395,00
28	Porta detritos 8x8 inox	FLEINOX	UND	10	50,40	504,00
30	Posicionador radiográfico adulto – kit completo	JONN	KIT	2	42,90	85,80
31	Posicionador radiográfico infantil - kit completo	JONN	KIT	2	48,50	97,00
32	Potes de DAPPEN plástico	AF DO BRASIL	UND	10	3,84	38,40
38	Rolo Tubular médio 10x50 para esterilização de material odontológico	DUOTEC	ROLO	150	28,90	4.335,00
39	Rolo Tubular médio 15x50 para esterilização de material odontológico	DUOTEC	ROLO	150	45,89	6.883,50
10	Rolo Tubular médio 20x50 para esterilização de material odontológico	DUOTEC	ROLO	150	54,90	8.235,00
1 1	Rolo Tubular médio 30x50 para esterilização de material odontológico	DUOTEC	ROLO	150	89,50	13.425,00
45	Seringa carpule	BRASVAL	UND	50	39,90	1.995,00
47	Solução Hemostática: é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução a base de cloreto de alumínio; não contém epinefrina; ação adstringente. Vidro com 10 ml.	BIODINAMICA	VIDRO	20	17,90	358,00
53	Taça de borracha p/ contra-ângulo	AF DO BRASIL	UND	50	1,19	59,50
54	Tambor inox para gaze e algodão 10x10	FLEXINOX	UND	20	85,50	1.710,00
OTAL						120.363,60

ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P. UNIT. TOTAL	VENCEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00									
acetinado, autoclável até 135°C, conexão Borden, spray triplo, rotação de 420.000 RPM, pressão de ar de 32 e 35 libras (psi), peso ideal liquido inferior a 58 gramas, baixo ruido de trabalho, sistema Push Button, alto torque, formato ergonômico. Contra-ângulo: design de linhas arredondadas, fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado, autoclavável de 135°C por mais de 1000 ciclos, sistema INTRA giratório, travamento com anel em aço inox, máxima rotação de 20.000 RPM, transmissão 1:1, peso liquido inferior a 50 gramas, baixo ruido de trabalho, brocas fixadas por meio de lâmina-trava na cabeça do contra proposition de trabalho, brocas fixadas por meio de lâmina-trava na cabeça do contra angulo, resistente a tração superior a 45N, para uso de broca standart, haste tipo 1, compacta, ranhuras antiderrapantes, cabeça pequena, com ângulo de peça de mão dentro de padrão	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.					
acetinado, autoclavável de 135°C por mais de 1000 ciclos, sistema INTRA giratório, travamento com anel em aço inox, máxima rotação de 20.000 RPM, transmissão 1:1, peso liquido inferior a 50 gramas, baixo ruido de trabalho, brocas fixadas por meio de lâmina-trava na cabeça do contra PROPRIA/PROPRIA UND 15 350,00 5.250,00 ángulo, resistente a tração superior a 45N, para uso de broca standart, haste tipo I, compacta, ranhuras antiderrapantes, cabeça pequena, com ángulo de peça de mão dentro de padrão	43	acetinado, autoclável até 135°C, conexão Borden, spray triplo, rotação de 420.000 RPM, pressão de ar de 32 e 35 libras (psi), peso ideal liquido inferior a 58 gramas, baixo ruido de trabalho,	DD ODDIA /DD ODDIA	UND	15	300,00	4.500,00			
	54	acetinado, autoclavável de 135°C por mais de 1000 ciclos, sistema INTRA giratório, travamento com anel em aço inox, máxima rotação de 20.000 RPM, transmissão 1:1, peso liquido inferior a 50 gramas, baixo ruído de trabalho, brocas fixadas por meio de lâmina-trava na cabeça do contra ángulo, resistente a tração superior a 45N, para uso de broca standart, haste tipo I, compacta, ranhuras antiderrapantes, cabeça pequena, com ângulo de peça de mão dentro de padrão	PROPRIA/PROPRIA	UND	15	350,00	5.250,00			

NPJ: 0	8.160.290/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
16	Babador impermeável de fibras de celulose virgens sem contaminantes, feito em duas camadas, feito de polietileno, 32x47cm, embalagem com 100 unidades nas cores: 40 branca, 20 azul, 20 verde e 20 rosa.	BEST CARE	UND	300	16,00	4.800,00
1 1	Cabo de bisturi n. 3 tipo Bard Parker	COOPERFLEX	UND	30	9,44	283,20
12	Cabo para espelho	RLH	UND	70	4,21	294,70
46	Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos poli acrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superficies úmidas e liberação continua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superficie e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8m.L de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.	FGM	KIT	50	23,94	1.197,00
18	Cinzel de Ochsenbein n.	CASSIFLEX	UND	20	14,40	288,00
19	Cinzel de Ochsenbein n.1	CASSIFLEX	UND	20	14,40	288,00
53	Compressas de gaze com 500 unidades (PACOTE)	BIOT??XTIL	PACOTE	230	9,92	2.281,60
56	Cunha de madeira: colorida Envelope sortido com 100 unidades	AF DO BRASIL	ENVELOPE	20	9,29	185,80
59	Descolador de periósteo tipo Molt	CASSIFLEX	UND	40	16,32	652,80
52	Escova de Robinson tipo roda p/ contra-ângulo	AF DO BRASIL	UND	60	1,28	76,80
53	Espátula de inserção de resina antiaderente n°3	CASSIFLEX	UND	20	12,00	240,00
55	Espátula de inserção de resina ponta n°07	CASSIFLEX	UND	20	12,00	240,00
73	Fita Matriz em Aço 0,5mm Caixa com 50 cm – rolo c/ 1m	PREVEN	CAIXA	50	1,60	80,00
74	Fita Matriz em Aço 0,7mm Caixa com 50 cm – rolo c/ 1m	PREVEN	CAIXA	50	1,76	88,00
75	Fita para autoclave	CIEX	UND	300	5,28	1.584,00
115	Pasta profilática 90g	IODONTOSUL	UND	20	4,97	99,40
129	Porta matriz tofermailler	COOPERFLEX	UND	30	28,71	861,30
142	Sabonete líquido degermante – embalagem de 1 litro	REYMER	UND	100	20,60	2.060,00
151	Sonda milimetrada cilíndrica tipo Willians	CASSIFLEX	UND	20	12,88	257,60
155	Tesoura curva 15 cm	COOPERFLEX	UND	50	17,07	853,50
156	Tesoura curva pequena	COOPERFLEX	UND	50	17,07	853,50
158	Tesoura reta 15 cm	COOPERFLEX	UND	50	17,07	853,50
160	Tiras de aço p/ acabamento Amálgama com 4mm, embalagem com 12 unidades	BIODIN??MICA	CAIXA	50	5,79	289,50
61	Tiras de lixa p/ acabamento Resina: em poliéster com abrasão de granulação grossa (cinza) e média (branca) com centro neutro, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento, embalagem com 50 unidades	AF DO BRASIL	CAIXA	50	1,55	77,50
TOTAL						18.785,70

	ATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.500.536/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
10	Alavanca Sedin (direita, esquerda e reta)	GOLGRAN	KIT	20	54,28	1.085,60
98	Kit de Resina restauradora micro híbrida; radiopaca; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; com 58,5 a 59% de carga inorgânica por volume e 77 a 78% de carga inorgânica por peso; que possua fluorescência, que não adira ao 2,5 (Soda clorada) instrumental, apresentada em seringas com 4 para esmalte: A2, A3 e B2 e dentina A3,5 da com adesivo universal para esmalte e dentina e possa usar ativador.	FGM	KIT	20	169,98	3.399,60
143	Saco de lixo branco para resíduos contaminados 30L nas medidas Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme. Segue Norma Técnica 9191, da ABNT. Pacote com 100 unidades.	FBS	PACOTE	230	29,75	6.842,50
163	Toucas descartáveis com elástico pct com 100	SOFT+AID	PACOTE	200	8,75	1.750,00
TOTAL						13.077,70

VENCEDOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES CNPJ: 18.252.904/0001-70									
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL			
02	Luva descartável de procedimento individual, tamanho grande, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio—absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades	PROPRIA	CAIXA	600	16,50	9.900,00			
03	Luva descartável de procedimento individual, tamanho médio, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades	PROPRIA	CAIXA	600	16,50	9.900,00			
04	Luva descartável de procedimento individual, tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio—absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades	PROPRIA	CAIXA	600	16,50	9.900,00			
05	Luva descartável de procedimento individual, tamanho PP, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio—absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades		CAIXA	600	16,50	9.900,00			
OTAL					_	39.600,00			

VENCED	OOR: JOSE NERGINO SOBREIRA					
CNPJ: 63	3.478.895/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
70	Fio de sutura Categut Cromado 4-0, agulha 1,7cm	PROCARE	CAIXA	60	66,00	3.960,00
72	Fio de sutura em seda 3-0	PROCARE	CAIXA	20	42,00	840,00
96	Indicador Biológico Clean Test Cx c/ 10 ampolas	2I	UND	150	33,00	4.950,00
110	Mini incubadora para processamento de esterilização a vapor no ciclo de 24 e 48 horas, capacidade de incubar 4 indicadores biológicos, voltagem automática, isento de registro na ANVISA, peso de 240g, dimensões externas (AxD): 8,7x 7,6cm, voltagem: 90–253 v, monofásico, frequência de 50–60HZ, potência de 10wats/h, temperatura máxima de incubação de 60°C com 2 anos de garantia.		UND	8	155,00	1.240,00
111	Mocho com acionamento à gás, regulagem através de alavanca sublateral, encosto com regulagem de inclinação e de altura, base com cinco rodizios, altura do assento regulável de 440 a 570mm e encosto de 285 a 360m, acionamento à gás, estofamento em espuma densidade 33 com PVC laminado sem costuras, assento tipo sela, 69,5cm–98 cm (altura mínima e máxima, 59cm x 59cm (profundidade x largura); cor azul.	MAIART	UND	4	450,00	1.800,00
112	OCULOS DE PROTEÇÃO: Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais.		UND	20	4,50	90,00
TOTAL			-	-		12.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

```
02.911.193/0001-68
```

Item(s): 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 17 - 37 - 50 - 51 - 57 - 58 - 66 - 69 - 77 - 81 - 88 - 95 - 116 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 137 - 144 - 146 - 148 - 149 - 150 - 152 - 159 - 162.

Valor: R\$ 33.288,20

- CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

20.444.829/0001-90

Item(s): 61.

Valor: R\$ 7.995,00

- DENTAL MARIA LTDA.

09.222.369/0001-13

Item(s): 1 - 19 - 20 - 45 - 47 - 52 - 55 - 79 - 80 - 94 - 97 - 133 - 134 - 135 - 136.

Valor: R\$ 10.842,66

- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

34.698.454/0001-08

Item(s): 2-6-7-11-12-13-14-15-18-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-38-39-40-44-60-64-67-68-71-76-78-82-83-84-85-86-87-89-90-91-92-93-99-106-107-108-109-113-114-117-118-126-127-128-130-131-132-138-139-140-141-145-147-153-154.

Valor: R\$ 120.363,60

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

07.897.039/0001-00

Item(s): 43 - 54.

Valor: R\$ 9.750,00

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 08.160.290/0001-42

Item(s): 16 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 53 - 56 - 59 - 62 - 63 - 65 - 73 - 74 - 75 - 115 - 129 - 142 - 151 - 155 - 156 - 158 - 160 - 161.

Valor: R\$ 18.785,70

- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

39.500.536/0001-01

Item(s): 10 - 98 - 143 - 163.

Valor: R\$ 13.077,70

- HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES.

18.252.904/0001-70

Item(s): 102 - 103 - 104 - 105.

Valor: R\$ 39.600,00

- JOSE NERGINO SOBREIRA.

63.478.895/0001-94

Item(s): 70 - 72 - 96 - 110 - 111 - 112.

Valor: R\$ 12.880,00

Total: R\$ 266.582,86

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de maio de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:6EB18F94

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





